



Bloquinhos, bailes, matinês e desfiles de escolas de samba animam o Carnaval



FOTO: ARQUIVOS PMB

O tradicional “Carnaval é + Família” em Bertiooga será uma festa cheia de alegria, com opções para todas as idades. O evento acontece de 28 de fevereiro a 3 de março, trazendo blocos carnavalescos, bailes, matinês e desfiles das escolas de samba. A programação inclusiva e segura será realizada nos bairros Centro, Chácara, Indaiá, São Lourenço e Boraceia.

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga inicia coleta seletiva de orgânicos para produção de energia

Pág - 4



FOTO: ARQUIVOS PMB

Força-tarefa de combate à dengue acontece no Jardim Raphael e Indaiá na próxima semana

Pág - 9



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8055
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4615
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Divisa Alva – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matilga – 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam – 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica – (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6630	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 3500-2719
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses – 3316-4079
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
	– Dist. Dengue – 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara – 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Glauferdo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	Diversos
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMIG Níembo e' à Purã – (12) 3867-6662	– Cartório Eleitoral: 3317-4967
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1307
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-8292
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– INSS: 135
– NEIM Marque Seco – 3317-2697	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	Emergência
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– GCM: 153
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Militar: 190
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Salvamar: 193
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Samu: 162



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/9370161014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertióga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertióga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertióga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Erika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

MOBILIDADE

Avenida Tomé de Souza e Boulevard têm trânsito alterado durante Carnaval

O trânsito em Bertioga será alterado na avenida Tomé de Souza e Boulevard, no Centro, entre os dias 28 de fevereiro e 3 de março. A mudança acontece para garantir a segurança e a fluidez do tráfego durante a programação do Carnaval é + Família 2025.

A partir das 17h de sexta-feira (28) será realizado o fechamento total da Avenida Tomé de Souza, entre a Praça de Esportes Radicais e o Boulevard. No Boulevard, o tráfego será permitido somente para veículos locais. Os motoristas deverão desviar pela Rua Irmãos Adorno para acessar a área de forma alternativa.

Para os motoristas que desejam se deslocar por estas vias, a Avenida Anchieta e a Rua João Ramalho são opções viáveis para o tráfego durante o período de interdição. A Prefeitura solicita a compreensão de todos e reforça a importância do respeito às sinalizações e orientações dos agentes de trânsito, garantindo a segurança de todos durante as festividades de Carnaval.



Bertioga inicia coleta seletiva de orgânicos para produção de energia

Bertioga deu mais um passo rumo à sustentabilidade. Nesta semana, a prefeitura iniciou, em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), a coleta seletiva de resíduos orgânicos nas escolas e restaurantes do município, com o objetivo de transformar esses materiais em energia limpa. A previsão é de que sejam recolhidos cerca de 2.000 kg diários de materiais.

“A instalação da planta de tratamento de lixo orgânico em Bertioga, em parceria com o IPT, é um marco não só para nossa cidade, mas também para toda a Baixada Santista. Somos a primeira cidade da região e uma das poucas no estado a transformar lixo orgânico em energia. Com isso, estamos aprimorando o nosso sistema de coleta seletiva e dando um passo importante para nos tornarmos uma cidade ‘lixo zero’, mais inovadora e sustentável”, destacou o prefeito Marcelo Vilares.

A coleta está sendo realizada nas escolas municipais e estaduais e em alguns restaurantes da cidade, com os resíduos sendo encaminhados ao Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos (CGBR). No local, o material passa por tratamento no biodigestor, um processo que resulta na produção de biogás. Esse biogás é, então, transformado em energia por meio de um gerador, que alimenta tanto o próprio equipamento do biodigestor quanto a central de triagem dos recicláveis.

Segundo o secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos, a medida, além de ajudar a diminuir a quantidade de lixo destinado ao aterro sanitário, busca valorizar energeticamente os resíduos orgânicos. “A utilização do biogás para a geração de energia limpa reforça o compromisso da cidade com a sustentabilidade e a busca por soluções mais eficientes e ecológicas para o manejo de resíduos”, complementou Poyatos.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB



TURISMO E CULTURA

Bloquinhos, bailes, matinês e desfiles de escolas de samba animam o Carnaval

O tradicional “Carnaval é + Família” em Bertioga será uma festa cheia de alegria, com opções para todas as idades. O evento acontece de 28 de fevereiro a 3 de março, trazendo blocos carnavalescos, bailes, matinês e desfiles das escolas de samba. A programação inclusiva e segura será realizada nos bairros Centro, Chácaras, Indaiá, São Lourenço e Boraceia.

A festa começa na sexta-feira (28), às 19h, na Avenida Tomé de Souza, em frente à pista de skate, no Centro. O prefeito Marcelo Vilares irá entregar a chave da cidade à Corte Carnavalesca, simbolizando a abertura oficial do Carnaval na cidade.

Confira a programação completa:

Sexta-feira (28 de fevereiro)

- 19h - Abertura do Carnaval com a entrega da chave da cidade pelo prefeito à Corte Carnavalesca, na avenida Tomé de Souza, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;
- 20h - Bloco dos Vaquinha, na avenida Tomé de Souza, s/nº, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 22h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.

Sábado (1º de março)

- 18h às 22h – Bloco Unidos do Fundão, na Avenida Bruno Covas, em frente à loja Ferro e Aço, no Bairro Chácaras;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;
- 20h - Bloco ‘Num Impurra qui é pio’, na avenida Tomé de Souza, s/nº, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 22h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.

Continua na próxima página.

TURISMO E CULTURA

Domingo (2 de março)

- 15h às 17h - Matine na Tenda de Eventos
- 17h às 22h – Banda da Costa e Bloco do Conca, Cantão do Indaiá;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;
- A partir das 19h - Desfile das escolas de samba, na avenida Tomé de Souza, próximo ao Espaço Cultural Praia (Quiosque da Cultura): 19h - Verde e Branco do Forte, 20h - Bisnetos de Cacique, 21h - Acadêmicos do Indaiá e 22h - Império Bertioquense;
- 23h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.

Segunda-feira (3 de março)

- 15h às 17h - Matine na Vila do Bem Boraceia
- 17h às 22h - Bloco da Soloteia, na avenida da Orla, em frente ao restaurante Taíba, em São Lourenço;
- 19h às 23h - Baile de Carnaval em Boraceia, na Orla da Praia, em frente ao Supermercado Krill;
- 19h - Bloco na Magia, na avenida Tomé de Souza, s/nº, em frente à praça de esportes radicais, no Centro;
- 22h às 2h - Baile de Carnaval na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, no Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Copa Bertiooga de Futebol Soçaitê segue com inscrições abertas

O futebol 7, modalidade que vem ganhando cada vez mais destaque no cenário nacional, será o destaque da Copa Bertiooga de Futebol Soçaitê. O torneio acontece de 8 de março a 11 de maio, com jogos aos sábados e domingos, na quadra do Sesc Bertiooga.

As inscrições seguem abertas e podem ser feitas até o dia 23 de fevereiro. A competição contará com as categorias sub-8, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-20 e sub-23.

Para inscrever uma equipe, é necessário enviar um e-mail para torneios.bertiooga@sescsp.org.br com o nome da equipe, nome do representante, nome do treinador, categoria e um telefone para contato.

Cada equipe poderá inscrever apenas um time por categoria. Caso haja vagas remanescentes, será possível registrar uma equipe B dentro da mesma categoria. O torneio é realizado pelo Sesc Bertiooga com apoio da Prefeitura de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Desafio de natação em águas abertas movimentará o Cantão do Indaiá

Bertioga será palco da Natação em Águas Abertas Água Viva neste domingo (23), a partir das 8h, no Cantão do Indaiá. As inscrições seguem abertas até o dia do evento e podem ser feitas pelo link

A principal atração é a prova A30, que desafia os atletas a nadar a maior distância possível em 30 minutos, em um percurso delimitado por boias.

Organizado pela Água Viva Assessoria Esportiva, o evento conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga. Antes da prova, os participantes terão acesso a dicas e técnicas para aprimorar o desempenho.

A competição é aberta para homens e mulheres, e os três atletas que percorrerem a maior distância serão premiados com medalhas.



FOTOGRAFIA: EMP

Força-tarefa de combate à dengue acontece no Jardim Raphael e Indaiá na próxima semana

Os bairros Jardim Raphael e Indaiá, em Bertioga, são os próximos destinos da força-tarefa de eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. No Jardim Raphael, a ação será realizada na segunda-feira (24). No Indaiá, será na terça-feira (25), sempre com início às 9h30. O cronograma prevê ações em todos os bairros da cidade.

Ao longo da ação, os Agentes de Combate às Endemias (ACEs) realizam atividades de bloqueio e eliminação de focos e criadouros do mosquito. Além disso, a população recebe orientações sobre como prevenir a proliferação do *Aedes aegypti*, com foco na identificação e eliminação de locais propícios à criação de larvas.

Para reforçar a ação, a força-tarefa conta com o Cata-Treco, serviço gratuito para a retirada de materiais inservíveis, como móveis velhos, eletrodomésticos, madeiras e outros objetos grandes que não são recolhidos pela coleta regular de lixo, mas que podem se tornar focos do mosquito. Para a retirada, é necessário que os munícipes ou comerciantes deixem os itens fora de suas residências de forma organizada.



SOLIDARIEDADE

Fundo Social realiza 1º edição do Tardezinha Solidária nesta sexta (21)

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga realiza nesta sexta-feira (21), a partir das 18 horas, o lançamento e 1º edição do evento “Tardezinha Solidária”, que com entrada franca reunirá atividades de lazer e entretenimento para toda família.

O encontro, promovido para arrecadação social, contará com DJ, comidas, bebidas, bingo e diversas premiações. A entrada será gratuita e os valores de consumo serão convertidos em recursos para manutenção das ações realizadas pelo Fundo Social.

Segundo a presidente do Fundo, primeira dama Adriana Vilares, a iniciativa conta com o auxílio de entidades, comerciantes e população, para arrecadação e divulgação dos serviços. “Toda ajuda é bem-vinda. Não só com esse evento, o Fundo Social está de portas abertas o ano todo. Essa é a primeira de muitas edições e eventos que nós vamos realizar com a colaboração de todos. É uma forma de nos unir e de forma simples e prazerosa, ajudar o próximo”, declarou.

A festividade vai ser realizada na sede do Fundo Social,
Rua Walter Pereira Prado, 99 - Centro.



Foto: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Matrículas para a Educação de Jovens e Adultos estão abertas

As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão abertas em Bertiooga. A modalidade, que corresponde do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, é oferecida no período noturno, das 18h30 às 22h30, nos polos da EM Giusfredo Santini, EM Genésio Sebastião dos Santos e Emeif Boraceia. Não há data limite para as inscrições.

Para fazer a matrícula, é necessário comparecer a um dos polos com os seguintes documentos em mãos: comprovante atualizado de residência, cópia da Certidão de Nascimento, cópia do RG e CPF do aluno, duas fotos 3x4 e Histórico Escolar comprovando a série (se possível).

A EJA é destinada ao público acima de 15 anos, para pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, preparando o educando para exercer sua cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho. Para mais informações, basta entrar em contato com a secretaria de Educação por meio dos telefones (13) 3319-8222, (13) 33198213 ou (13) 33198209.

SERVIÇO

EM Giusfredo Santini - Rua Epiphânio Batista, 66, Jardim Vicente de Carvalho;
Emeif Boraceia - Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia;
EM Genésio Sebastião dos Santos - Rua Seis, s/nº, Bairro Chácaras.



Pedágio educativo de combate à dengue acontece na próxima semana

Reforçando o combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, na próxima quarta-feira (26), a prefeitura de Bertioga realizará um pedágio educativo. A ação acontecerá a partir das 13h em frente à Praça dos Emancipadores, entre as avenidas Anchieta e 19 de Maio.

A mobilização tem o objetivo de sensibilizar as pessoas para promover a eliminação de criadouros do mosquito dentro de suas casas e quintais. Entre os principais cuidados estão verificar se caixas d'água e lixeiras estão bem tampadas, remover pratos sob vasos de plantas, limpar calhas, bandejas de ar-condicionado e a bandeja externa da geladeira, tratar a água da piscina, lavar e trocar diariamente a água dos recipientes de animais de estimação e evitar o acúmulo de lixo e recipientes que possam reter água. Essas ações devem ser realizadas pelos moradores ao menos uma vez por semana.

A prefeitura ainda atua regularmente com os agentes de combate às endemias com visitas e orientações à população, além de identificar focos de proliferação do mosquito.

O trabalho também é desenvolvido com ações de visitas aos imóveis ao redor das residências dos doentes, identificando possíveis focos e conscientizando a população, sendo fundamental que os moradores recebam os agentes e sigam as orientações de prevenção e de eliminação de criadouros.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

PROCON

Procon realiza fiscalização durante Operação Verão

Nesta quinta-feira (20) Bertioga recebeu a “Operação Verão” realizada pelo Procon/SP – Núcleo Regional de Santos com o objetivo de fiscalizar comércios no município.

A ação aconteceu em parceria com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor, totalizando sete estabelecimentos diversos, como lojas de roupas, assessórios, cosméticos e calçados.

Apenas três lojas tiveram irregularidades constatadas sobre falta de informações na embalagem do produto, traduzidas para o português.

Procon orienta

Produtos sem informação em língua portuguesa, fabricante ou importador, restrição de faixa etária, prazo de validade, selo INMETRO, tais como, brinquedos, materiais escolares, entre outros, a depender do caso, se colocados à venda, estarão em situação irregular.

Os produtos Importados para o Brasil, devem ter todas as informações da embalagem obrigatoriamente traduzidos para o português, mesmo que já possuam informações em idioma estrangeiro na embalagem original. Às informações devem ser claras e adequadas, seguindo o previsto no artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Além disso, para o produto entrar em território nacional, o seu rótulo deve informar ao consumidor o nome comercial, nome do fabricante e do local de fabricação, número ou código do lote, data de fabricação e também de validade.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, na Rua Rafael Costabile, 716 – Centro, das 13h00 às 16h00.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB



EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

Secretarias de Meio Ambiente e Educação planejam ações de educação ambiental para 2025

Reforçando a parceria para ações de educação ambiental com os alunos da Rede Municipal, as secretarias de Educação e Meio Ambiente se reuniram na última semana para planejar as ações conjuntas para o ano letivo de 2025. Durante o encontro, foram alinhados os roteiros pedagógicos que fazem parte dos atendimentos ao longo do ano, dentro das metas do Programa de Educação Ambiental da prefeitura de Bertiooga.

Entre os projetos oferecidos, destacam-se o Barco Escola "Arca do Saber", Aventuras no Centro de Educação Ambiental e o Cine CEA. Já no Barco Escola, os alunos terão a oportunidade de vivenciar o ecossistema do manguezal por meio do roteiro "No Manguezal tem água, tem lama, tem vida e tem trama", navegando pelo Canal de Bertiooga e pela foz do Rio Itapanhaú.

Já no roteiro "Aventuras no Centro de Educação Ambiental", os estudantes poderão aprender sobre o bioma da Mata Atlântica, explorando sua biodiversidade e a importância da preservação desse ecossistema. Juntos, os dois roteiros atenderão um grande número de alunos, proporcionando experiências educativas únicas e enriquecedoras.

De acordo com Mylene Lyra, Diretora de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, "O encontro foi um momento importante para alinhar as ações com a Secretaria de Educação e garantir que nossos roteiros pedagógicos atendam às necessidades e interesses dos alunos. Através dessas atividades, buscamos sensibilizar os estudantes para a preservação ambiental e para a importância do cuidado com nossos ecossistemas".

O Cine CEA segue o calendário ecológico do município, buscando promover a reflexão crítica sobre as relações entre o ser humano e o ambiente. Além disso, o Cine CEA propicia debates sobre assuntos relevantes para a sociedade por meio da exibição de filmes com temáticas socioambientais. O Cine Viveiro ocorre à noite, com sessões voltadas principalmente para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), mas é aberto a toda a comunidade.

Renata de Brito, Chefe de Gestão do Centro de Educação Ambiental, também compartilhou sua perspectiva sobre o evento: "Estamos muito felizes com a parceria entre as secretarias, que possibilitará um atendimento de qualidade a um número significativo de alunos. A experiência que eles terão no Barco Escola e no Centro de Educação Ambiental contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes sobre as questões ambientais e sobre a necessidade de preservação dos nossos recursos naturais".

ESPORTE

Vagas para aulas de natação estão abertas em Boraceia

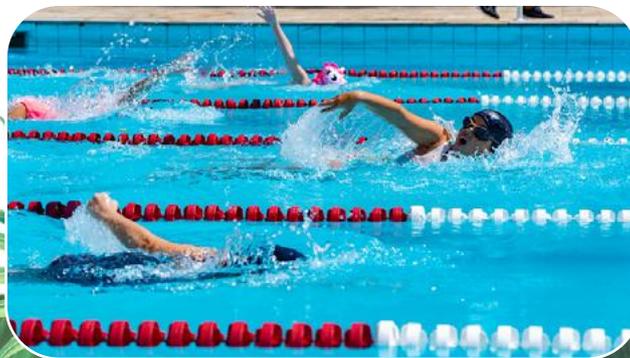
A Prefeitura de Bertioga está com inscrições abertas para aulas de natação em Boraceia, destinadas a crianças de 6 a 13 anos. As atividades acontecerão na piscina da Emeif Boraceia.

As inscrições devem ser feitas presencialmente no polo esportivo da Vila do Bem Boraceia. É necessário apresentar cópia do documento de identificação e comprovante de residência.

Para mais informações sobre horários e dias das aulas, entre em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp: (13) 3317-2004.

SERVIÇO

Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99, Boraceia
Emeif Boraceia – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295, Boraceia



SERVIÇOS URBANOS

Zeladoria é intensificada após fortes chuvas

A Secretaria de Serviços Urbanos reforçou, nesta quarta-feira (19), as ações de zeladoria em Bertiooga para manter a cidade limpa após as fortes chuvas que atingiram a região. Quatro equipes foram mobilizadas e distribuídas por diversos bairros.

Os serviços incluem roçagem, raspagem, varrição manual e mecanizada, além de cata-poda e cata-treco. Caminhões caçamba e retroescavadeiras também foram utilizados para a desobstrução de canais e valas. As ações seguem ao longo da semana.

O objetivo é manter ruas, calçadas, canteiros e sistemas de drenagem em boas condições, garantindo mais segurança e conforto para pedestres e motoristas. As intervenções foram realizadas sem impacto no trânsito.

“Nossa região recebeu um alto volume de chuva, resultando no acúmulo de lixo e entulho, além do entupimento de valas e canais. Seguimos com diversas ações para manter a cidade organizada e bem cuidada”, destacou o secretário de Serviços Urbanos, Roberto Tadeu Julião.



Obras de saneamento e ligação de água avançam em mais dois bairros

A Prefeitura, em parceria com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), iniciou uma série de importantes obras de saneamento na cidade. As melhorias começaram na última segunda-feira (17) e irão beneficiar diretamente os moradores dos bairros São Lourenço e Chácaras.

“São investimentos em abastecimento de água e coleta de esgoto em diversos bairros que vão garantir mais saúde, qualidade de vida e a preservação do meio ambiente. Além disso, vão contemplar mais de 4 mil imóveis em áreas em processo de regularização fundiária, melhorando muito a vida de quem mora nessas comunidades”, destacou o prefeito Marcelo Vilares.

Em São Lourenço, as obras de saneamento, que contemplam toda a Gleba 2, incluem a construção de duas novas estações elevatórias, 201 novas ligações de esgoto e a instalação de 2,6 km de redes de esgoto. As intervenções buscam garantir melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da região.

No Bairro Chácaras, o núcleo Recanto Alegre também está recebendo investimentos essenciais para a melhoria da infraestrutura local. As obras envolvem a instalação de 5,3 km de redes de água, com um total de 550 novas ligações. As obras permitirão que mais famílias tenham acesso à água potável, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar para os moradores dessa área.

“Essas iniciativas fazem parte do esforço contínuo da Prefeitura e da Sabesp para expandir e modernizar os serviços de saneamento e abastecimento de água, visando a inclusão social e a melhoria das condições de vida de toda a população”, destacou o secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos.



Foto: DIVULGAÇÃO FMB

MEIO AMBIENTE

Bertioga cria programa ambiental 'Moeda do Bem' e inaugura Espaço Eco Troca

O seu reciclável vale prêmios em Bertioga. Em um marco histórico para a sustentabilidade da cidade, a Prefeitura oficializou, nesta sexta-feira (21), a criação do programa ambiental Moeda do Bem e inaugurou o primeiro Espaço Eco Troca do município, localizado no Centro de Educação Ambiental (CEA). A ação busca ampliar o engajamento da população, reforçando o compromisso da cidade com uma agenda climática de desenvolvimento sustentável.

A Moeda do Bem é uma tecnologia social que utiliza gamificação. A cada 1 kg de embalagens plásticas limpas, secas e amassadas levadas ao Espaço Eco Troca, é transformado em 1 moeda humanitária, que pode ser utilizada para a compra de produtos como cadernos, garrafas de água, entre outros objetos. São aceitas embalagens plásticas de produtos de limpeza, higiene pessoal, alimentos ou bebidas que venham com tampa. A troca pode ser realizada de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 15h.

O secretário de Meio Ambiente de Bertioga, Fernando Poyatos, comemorou a implementação do programa: “Hoje é um marco para Bertioga com a implementação do Decreto da Moeda do Bem, que visa incentivar práticas sustentáveis.

A inauguração do primeiro Espaço Eco Troca no CEA reforça nosso compromisso com o meio ambiente e com a conscientização da comunidade. Estamos construindo um futuro mais sustentável e justo para todos”.

Sobre o programa

O programa surge como parte do Projeto Recicla Bertioga, realizado pela Associação Espaço Urbano e patrocinado pelo Movimento Plástico Transforma e pela Rede pela Circularidade do Plástico, com apoio da Prefeitura. A iniciativa transforma resíduos recicláveis em impacto socioambiental positivo, consolidando uma política pública que visa mitigar as mudanças climáticas e fortalecer a economia circular na cidade.

Com essa iniciativa, Bertioga se firma como um exemplo no fortalecimento da economia circular e na adaptação às mudanças climáticas, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e ao compromisso de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

'Seu Reciclável Vale um iPhone'

Até o dia 7 de agosto de 2025, as embalagens também podem ser trocadas na campanha “Seu Reciclável Vale um iPhone”.

Para participar, é necessário levar 40 embalagens plásticas (como frascos de produtos de limpeza, higiene pessoal, alimentos ou bebidas, desde que estejam limpas, secas e amassadas) ao ponto de coleta no CEA e trocar por um ticket para participar do sorteio de um iPhone 16. Mais informações sobre a campanha estão disponíveis em: <http://bit.ly/438Bn1C>.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
						01 Rosana PL
02 Iolene PL	03 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	04 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL REUNIAO	05 Mariza PL Rosana AT Vanessa RL	06 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	07 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL	08 Vanessa PL
09 Mariza PL	10 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	11 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	12 Mariza PL Rosana AT Vanessa RL	13 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	14 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL	15 Shirlei PL
16 Iolene PL	17 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	18 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL REUNIAO	19 Mariza PL Rosana AT Vanessa RL	20 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	21 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL	22 Mariza PL
23 Rosana PL	24 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	25 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	26 Mariza PL Rosana AT Vanessa RL	27 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	28 Iolene PL Shirlei AT Rosana RL	

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertogiã - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
 FEVEREIRO DE 2025

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertogiã - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	7	0	7	03/06/2024	1	0	1	01/01/2023	6B I	0	6B I	29/06/2023
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1C III	14	0	14	03/01/2025	1	0	1	01/01/2023	1C III	0	1C III	24/01/2025
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C II	22	0	22	26/11/2024	1	0	1	26/11/2022	6C II	0	6C II	26/10/2023
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10C III	12	0	12	20/12/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	24/01/2024
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6J X	23	0	23	09/10/2024	1	0	1	13/03/2020	6J X	0	6J X	18/10/2024
MARCELA DE CAMARGO ALEACI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C III	10	0	10	03/03/2024	1	0	1	01/01/2023	6C III	0	6C III	31/03/2023
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8C IV	13	0	13	06/07/2024	1	0	1	01/01/2023	8C III	1	8C IV	21/02/2025
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	8	0	8	21/09/2024	1	0	1	01/01/2023	8B I	0	8B II	30/09/2023
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10C III	14	0	14	16/11/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	15/02/2023
REJANE WESTIN DA SILVA REGINA DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL V	28	0	28	22/07/2024	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL V	0	NÍVEL V	21/06/2024

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertogiã - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).

VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertogiã, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro

Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 194, de 19 de junho de 2024.

Bertogiã, 21 de fevereiro de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
 Presidente do BERTPREV

COMUNICADO Nº 01/25 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

Comunicamos a abertura do cadastramento online **a partir de 01/02/2025 até 30/09/2025 para SERVIDORES ATIVOS**. Sugerimos não deixar para depois.

POR QUE SE CADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do **NOSSO BERTPREV**, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES**.

Para se cadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone **Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line)** através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.js?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Cadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o cadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 07 de janeiro de 2.025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

RESOLUÇÃOº 01/2025 CA/BERTPREV

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 2 VAGAS NO COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2025/2028

“Dispõe sobre o regulamento para as eleições de membros para Comitê de Investimentos do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV”

Disposições Iniciais

Artigo 1º - A eleição prevista no artigo 114, caput c/c artigo 116, caput, da LC n.º 95/13, ambos com redação dada pela LC 167/2021 c/c artigo 5º da LC 167/2021, para o preenchimento de 2 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 2 vagas para suplentes, dentre os titulares

menos votados em formação anterior, com mandato de 26/07/2025 a 25/07/2028, observará os preceitos deste regulamento, com todos os atos legais devidamente publicados na imprensa oficial do Município e no sítio eletrônico do BERTPREV – www.bertprev.sp.gov.br. O pleito ocorrerá dia 26.06.2025 às 09:45, na sede do Instituto, Rua Rafael Costabile, nº 596 – Centro – Bertioga.

Art. 2º. Antes da publicação de prazo para as inscrições dos candidatos, o Conselho Administrativo do BERTPREV reuniu-se para a decisão acerca das providências prévias ao certame, como período de inscrições; datas da eleição e agendamento de atos

Das Inscrições

Art. 3º. Cumprida disposição anterior, abrir-se-á prazo para a inscrição de candidatos a membro do citado comitê, que deverão requerer por escrito a sua inscrição e atender ao disposto no artigo 114, caput e § 6º da LC 95/13, com redação dada pela LC 167/2021, sendo os seguintes requisitos:

I - ser estável, se ativo ou inativo;

II – ter nível superior completo;

III – possuir certificação exigida pela atual Secretária de Regimes Próprio e Complementar - SRPC, com Manual atualmente em vigor “**Manual de Certificação dos Profissionais dos RPPS – CP RPPS (versão 1.5 – 2025 - <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf>)**”, item 3.1 (fls. 30), subitem “c”;

IV – apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes e declaração negativa de incidência em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme Anexo II.

§ 1º. O pedido deverá ser protocolado no BERTPREV, localizada à Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, e encaminhado ao presidente do Instituto, no período de 28/04/2025 à 04/06/2025, das 09:00 às 11:30 h e das 13:30 às 16:00 h.

§ 2º. Juntamente com o requerimento, conforme Modelo Anexo I, deverão ser apresentados documento hábil que comprove a certificação exigida e os demais documentos citados no caput.

V - As certidões poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos abaixo: (*Endereços extraídos em 10/02/2025*).

- <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (certidão de distribuição de ações criminais)
- <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

Art. 4º. Logo após as inscrições, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições.

Art. 5º. O servidor que tiver sua inscrição impugnada, poderá recorrer por escrito nos dias 09 e 10/06/2025, para o Presidente do BERTPREV, que deverá decidir entre os dias 11 e 12/06/2025, sendo o resultado divulgado pela imprensa oficial do Município.

Parágrafo Único – No prazo de apreciação do recurso pelo Presidente do BERTPREV com parecer da Procuradoria, poderá ser dada a oportunidade ao servidor recorrente para a regularização do vício que gerou a impugnação, por meio da oferta de prazo de 1 dia útil, a contar da sua notificação, com decisão final a ser tomada e publicada via imprensa oficial do Município.

Da Votação

Art. 6º. Na hipótese de membros dos conselhos se candidatarem, ficarão impedidos de participar da votação, convocando-se seus respectivos suplentes, desde que não sejam candidatos.

Art. 7º. Deverão os conselheiros votar em 2 candidatos ao comitê de investimentos, em cédula onde estarão todos os candidatos agrupados conjuntamente, rubricada pelo Presidente do BERTPREV.

Parágrafo único – As cédulas serão depositadas em urna para posterior apuração.

Da apuração

Art. 8º. Após a votação, o Presidente do BERTPREV fará a apuração dos votos.

§ 1º Na ausência do Presidente a apuração será realizada pela Coordenadora Administrativo-Financeira

§ 2º Em caso de empate, será eleito o candidato com o maior tempo de efetivo exercício no município de Bertiooga.

Art. 9º. Será considerado voto válido aquele que for atribuído ao candidato sem qualquer margem de dúvida.

Art. 10. Será considerado nulo o voto que:

- I- Permita o conhecimento do seu autor;
- II- Que não esteja rubricado pelo presidente;
- III- Que não possa, com exatidão e certeza, ser computado para qualquer candidato.
- IV- Que contenha na cédula indicação maior de escolhidos que o número de vaga disponível (duas).

Art. 11. Os votos em branco e os votos nulos (que se enquadram no disposto no artigo 10) serão desprezados e não serão incluídos para qualquer fim.

Da Proclamação dos resultados

Art. 12. Concluída a apuração, ato contínuo será proclamado o resultado oficial, o qual será divulgado na imprensa Oficial do Município.

Dos Recursos

Art. 13. As impugnações apresentadas no decorrer da votação e apuração serão discutidas e analisadas de pronto pelo Presidente do BERTPREV ou seu substituto, com decisão fundamentada e registrada em ata da reunião.

Da Posse

Art. 14. A posse será dada no dia **28/07/2025**, às 10:00 horas, na sede do BERTPREV, pelo Presidente do BERTPREV, nos termos do artigo 114 da LC 95/13.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 20 de Fevereiro de 2.025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do Conselho

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

Ao Presidente do BERTPREV

Eu, _____ (nome completo), venho por meio deste requerer a minha inscrição para concorrer ao mandato de 2.025 à 2.028, como membro do Comitê de Investimentos, de acordo com as bases e especificações contidas na LC.95/13 e suas alterações e no Regulamento das eleições – Resolução nº 01/2025 - CA/BERTPREV, publicado no Boletim Oficial do Município.

Ademais, declaro para os devidos fins serem verdadeiras as afirmações abaixo, bem como anexo ao presente o documentos solicitados no artigo 3º, § 2º do mencionado regulamento.

Nome: _____

Lotação: PMB() Câmara() BERTPREV() ()
) Aposentado
Reg. Funcional nº _____
Data de ingresso no serviço público municipal de Bertiooga:
____/____/____.

Está em período de avaliação de estágio probatório () Sim () Não ()
Estágio Probatório sub-judice.

Certificação exigida: _____

Certidões: _____

Declaração Negativa – Anexo II ()

Bertiooga, ____ de _____ de 2.025.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (profissão), portador da identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado em _____ (endereço completo com CEP), candidato a membro do Comitê de Investimentos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Bertiooga SP - BERTPREV, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Bertiooga, ____ de _____ de 2.025.

Assinatura

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 02/2025 – Processo Administrativo nº 047/2025. Aos vinte dias de fevereiro de 2.025, às 9:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF e Marcela de Camargo Aleagi – CP. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 01 a 05 (atas de janeiro/2025), relatório LDB outubro e novembro, parecer do comitê referente aos relatório de outubro e novembro, estudo atuarial com as propostas do Conselho Administrativo, minuta da resolução sobre a eleição do comitê, a relação dos processos administrativos abertos em janeiro e relatório da ouvidoria. **item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras de dezembro de 2024. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

M&S	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22

Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Mai	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
Agosto	878.940.807,12	888.028.100,85	6.980.580,49	0,79	0,43	0,36
Setembro	888.028.100,85	892.606.145,76	2.813.044,92	0,32	0,87	-0,56
Outubro	892.606.145,76	903.382.447,94	7.981.825,76	0,89	1,04	-0,58
Novembro	903.382.447,94	913.715.915,88	9.523.467,81	1,06	0,78	0,27
Dezembro	913.715.915,88	926.233.213,45	3.379.601,17	0,37	0,95	-0,59
Total	>>>	>>>	75.311.198,05			

Item 2 - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 01 a 05/2024. **Item 3** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de janeiro/2025, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 4** – A Sra. Patrícia apresentou a minuta de resolução que trata do regulamento das eleições para o Comitê de Investimentos, o Conselho aprova a minuta de resolução. **Item 5 - Assuntos Gerais** – A Sra. Wilma Torres, atuária contratada pelo BERTPREV, participou via videochamada, e fez uma explanação sobre o estudo atuarial elaborado a pedido deste Conselho, com as propostas encaminhadas, conforme última reunião ordinária, O Conselho aguarda os estudos que serão apresentados pelo Executivo. O Sr. Presidente informou que o recadastramento dos ativos está aberto no prazo de 01/02/2025 a 30/09/2025. Os Conselheiros fiscais Adriana dos Santos Rodrigues e Fabiano Teles Oliveira, solicitaram em ata da última reunião do Conselho Fiscal, que fosse apreciado pelo Conselho Administrativo uma possível representação contra o Instituto TOTUM, tendo em vista que as justificativas apresentadas pelo TOTUM não foram satisfatórias para os Conselheiros Fiscais em questão. O Conselho Administrativo delibera por indicar que o BERTPREV faça uma representação junto à Secretaria da Previdência, com cópia para o TOTUM, Ouvidoria da Secretaria da Previdência e demais órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____
Adriano Gonzaga da Costa _____
Darci Pereira de Macedo _____
Diuver Clay de Oliveira Junior _____
Jean Mamede de Oliveira _____
Juliana Veiga dos Santos _____
Marcelo dos Santos Pereira _____
Renato Martins Fernandes _____

COMUNICADO Nº 02/25 – BERTPREV

REAVALIAÇÃO MÉDICA / AVALIAÇÃO SOCIAL DOS PENSIONISTAS

Comunicamos que a partir desse exercício de 2025 será implementada a **Instrução Normativa 01/2023 – C.A.** que disciplina as reavaliações médicas dos pensionistas reconhecidamente incapazes/inválidos e avaliação social para pensionistas de acordo com legislação que foram enquadrados na concessão, conforme segue abaixo:

Art. 1º - A reavaliação médica dos dependentes reconhecidamente incapazes/inválidos pela perícia médica do BERTPREV ocorrerá na seguinte periodicidade:

I – Na hipótese do laudo médico concluir pela irreversibilidade do quadro de saúde, a reavaliação ocorrerá a cada 05 anos;

II – Na hipótese do laudo médico concluir pela incapacidade/invalidez momentânea, com possibilidade de alteração futura do quadro de saúde, a reavaliação ocorrerá a cada 03 anos.

§ 1º - Os prazos previstos neste artigo poderão ser diminuídos a critério do parecer médico escrito.

§ 2º - No caso da situação clínica do dependente implicar em dificuldades concretas para o comparecimento e a realização da reavaliação médica, deverá ser a mesma atestada pelo médico assistente do dependente, com descrição circunstanciada, para fins de substituição do comparecimento por reavaliação documental de exames, laudos, relatórios e congêneres e/ou visita domiciliar.

Art. 2º - Para fins de verificação da manutenção das condições dos beneficiários da pensão por morte, as reavaliações junto aos pensionistas serão bienais, a contar da data de concessão da pensão.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: previdencia@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 27 de janeiro de 2.025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 12/2025 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 054/2025, tendo como objeto a concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos,

Em cumprimento à decisão judicial que ordena a concessão da aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, nos autos de nº 0001081-16.2024.8.26.0075, concedem a aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos ao Sr. **CAIO DONADIO ALBINO**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 806, médico ortopedista, nível 10 GII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada na Súmula Vinculante do STF nº 33 c/c no art. 40, §§ 2º, 3º, 8º, 14, 15, 16 e 17 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte); Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e realização do cálculo de proventos, fundado nos artigos 29 da LC 95/13 c/c artigos 57 e 29, II da Lei 8.213/91, com critério de reajuste anual baseado no artigo 32 da LC 95/13, redação dada pela LC 135/18, entrando em vigor a partir da sua publicação.

Bertioga, 17/02/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 13/25 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 59 e 60, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 156/2017 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL a servidora **MARISTELA REGINA TEODORO COSTA**, Reg. 016, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, passando do nível **8 C III** para **8 C IV**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 007/2025 – aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente), Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 10/02/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	29/01/2025 a 19/03/2025	2025	Elevação	12,25	13,25
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Redução	2,06	2,03
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Estável	5,03	5,03
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	6,00	6,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Elevação	5,51	5,58
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Redução	66,30	66,10
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 11/02/2025	2025	Elevação	7,3428	7,4020
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 11/02/2025	2025	Elevação	7,3558	7,4121
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 11/02/2025	2025	Elevação	7,4373	7,4745
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 11/02/2025	2025	Redução	7,6118	7,6075
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 11/02/2025	2025	Redução	7,7167	7,7125
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 11/02/2025	2025	Elevação	7,6377	7,6570

Ibovespa	11/02/2025	2025	Elevação	125.174	126.522
Fonte: Banco Central do Brasil, Anbima, BM&F, J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	novembro - dezembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento novembro/2024	Fechamento dezembro/2024
				913.715	934.271

As expectativas dos agentes de mercado apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,58%), em elevação, fechando o ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos

do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com mais de 85% do patrimônio em TPs atrelados à variação do IPCA, em com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta estabilidade em 5,03%, indicando manutenção da dinâmica inflacionária atual. A previsão do câmbio para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 6,00, estável, também representa pressão sobre a inflação, dificultando sua redução. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução ao percentual de 2,03% no ano. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, os vértices 2520 d.u. e 1260 d.u. apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 126.522 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal posição de 07/02/2025 com patrimônio de 940.776MM. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, e na renda variável negativa. Houve emissão das seguintes APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/ Resgate	Produto
013/2025	10/01/2025	186.449,25	Resgate	KINEA PRIVATE EQUITY II
014/2025	10/02/2025	4.640.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
015/2025	05/02/2025	30.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

Foi analisado o PA 056/2024 – credenciamento e os PAs n.º 210 e 216/2024 renovações de credenciamento com manifestação do Comitê sem objeção ao prosseguimento dos processos de renovação de credenciamento. Em razão das taxas verificadas no mercado secundário o Comitê vem adotando procedimentos visando eventual aquisição de TPs para ocorrer provavelmente a partir de 15 de fevereiro quando ficarão disponíveis recursos relativos a pagamentos de cupons, com volume financeiro compreendido entre 40 - 45MM. Segue em estudo movimento para redução de posições nos investimentos em renda variável no exterior objetivando diminuir a volatilidade da carteira. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 008/2025 – aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt (remotamente), Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 17/02/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	29/01/2025 a 19/03/2025	2025	Elevação	12,25	13,25
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Redução	2,03	2,01
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Estável	5,03	5,03
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Estável	6,00	6,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Elevação	5,58	5,60
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	66,10	66,10
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 18/02/2025	2025	Redução	7,4020	7,2356
--	---------------------	------	---------	--------	--------

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 18/02/2025	2025	Redução	7,4121	7,2435
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 18/02/2025	2025	Redução	7,4745	7,2940
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 18/02/2025	2025	Redução	7,6075	7,4248
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 18/02/2025	2025	Redução	7,7125	7,5682
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 18/02/2025	2025	Redução	7,6570	7,5421

Ibovespa	18/02/2025	2025	Elevação	126.522	128.532
----------	------------	------	----------	---------	---------

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	novembro - dezembro/2024	2024	Em Mil	Fechamento novembro/2024	Fechamento dezembro/2024
				913.715	934.271

As expectativas dos agentes de mercado seguem apontando projeção para o IPCA-IBGE (5,60%), em elevação e fechando o ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com mais de 85% do patrimônio em TPs atrelados à variação do IPCA, em com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta estabilidade em 5,03%, indicando manutenção da dinâmica inflacionária atual. A previsão do câmbio para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 6,00, estável, também representa pressão sobre a inflação, dificultando sua redução. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta discreta redução ao percentual de 2,01% no ano. Todos vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 128.532 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal posição de 17/02/2025 com patrimônio de 942.736MM. No segmento de renda fixa fica prejudicada a avaliação em razão de variações causadas pelo recebimento de cupons dos TPs com vencimentos em anos pares. Na renda variável houve variação patrimonial positiva. Houve emissão das seguintes APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
016/2025	13/01/2025	250.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
017/2025	18/02/2025	8.995.002,20	Resgate	CARTEIRA PRÓPRIA
018/2025	18/02/2025	30.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Em razão das taxas verificadas no mercado secundário o Comitê realizará procedimentos visando aquisição de TPs para ocorrer amanhã, 20/02/2025, a partir das 10 horas da manhã com volume financeiro da ordem de 40MM, optando pelo vencimento NTN-B 2055 conforme possibilidade verificada no último estudo de ALM disponível, com opção de resgate para ocorrer do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium e liquidação ocorrendo em D+1. Segue em estudo movimento para redução de posições nos investimentos em renda variável no exterior objetivando diminuir a volatilidade da carteira. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

Alexandre Hope Herrera _____
 Clayton Faria Schmidt _____
 Evanilson Fischer Matos Siqueira _____
 Roberto Cassiano Guedes _____
 Victor Mendes Neto _____

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2024.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabili-

dade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzida pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024);
- Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 – Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024). Cumpre esclarecer que a análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário, e adicionalmente em razão dos estudos de ALM a liquidez mínima para ativos com vencimentos em até 365 dias pôde ser reduzida para 5,00% da carteira na PI 2025, valores superados com grande margem no momento e com significativa melhoria em razão da previsão de pagamentos de cupons dos TPs mantidos em carteira por volta de 50MM no próximo ano.

	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
Valor Patrimônio	913.715.915,88	926.233.213,45	0,37	0,95
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I - a	799.503.573,39	804.165.723,29	1,04	0,35
7º I - b	38.826.944,67	46.015.226,72	2,08	-0,10
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	642.271,98	610.809,21	12,72	-4,90
Invest. Exterior			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
9º II	33.431.644,30	33.580.327,55	14,49	0,44
9º III	16.162.683,41	16.728.939,83	15,50	3,50
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
10 - II	25.148.798,13	25.132.186,85	30,79	-0,07

d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 14 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 15 a 18 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024); **Comentário:** Em todos os meses do ano de 2024 a carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva, fechando o ano ligeiramente aquém da meta atuarial acumulada. A carteira apresentou rentabilidade de 9,49% frente uma meta apurada em 10,42%;

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 19 a 21 – Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024);

g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 22);

h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, (fls. 23 e 24 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024);

ATOS DO LEGISLATIVO

Indicadores	Índices Financeiros em 2024												No ano
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Renda Fixa													
IMA-S	0,99%	0,82%	0,86%	0,90%	0,83%	0,81%	0,94%	0,90%	0,87%	0,98%	0,83%	0,86%	11,11%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,83%	10,87%
IRF-M 1	0,83%	0,76%	0,84%	0,88%	0,78%	0,63%	0,94%	0,77%	0,82%	0,84%	0,57%	0,70%	9,46%
IMA-B5	0,68%	0,59%	0,77%	0,20%	1,05%	0,39%	0,91%	0,59%	0,40%	0,74%	0,36%	0,28%	6,16%
IDIA IPCA 2A	0,81%	0,42%	0,99%	-0,29%	1,07%	0,18%	0,75%	0,60%	0,39%	0,81%	0,22%	-0,24%	5,84%
IMA-GERAL	0,77%	0,64%	0,52%	-0,27%	0,95%	0,05%	1,36%	0,79%	0,54%	0,38%	0,12%	-0,59%	5,10%
IRF-M	0,67%	0,48%	0,54%	-0,52%	0,66%	-0,29%	1,34%	0,66%	0,34%	0,21%	-0,52%	-1,66%	1,86%
IRF-M 1+	0,60%	0,34%	0,48%	-1,02%	0,60%	-0,72%	1,55%	0,60%	0,11%	-0,14%	-1,13%	-2,96%	-1,81%
IMA-B	-0,45%	0,55%	0,08%	-1,61%	1,33%	-0,97%	2,09%	0,52%	-0,67%	-0,65%	0,02%	-2,62%	-2,44%
IMA-B5+	1,47%	0,51%	0,55%	2,91%	1,59%	2,25%	3,24%	0,77%	1,42%	1,66%	0,23%	4,37%	8,63%
IDIA IPCA 20A	-2,34%	0,22%	1,51%	-4,90%	2,01%	-5,03%	6,19%	0,42%	-2,07%	-4,24%	-0,82%	9,35%	20,91%

Comentário: Considerando a meta atuarial do ano de 2024 correspondente a 10,42% nota-se que a exceção do IMA-S e do CDI nenhum outro índice de renda fixa contou com desempenho capaz de atingir a meta atuarial. Cabe adicionalmente considerar que os investimentos aderentes ao IMA-S e CDI não possuem duração que satisfaça a necessidade de rentabilizar o ativo proporcionalmente à duração do passivo previdenciário.

Indicadores	Índices Financeiros em 2024												No ano
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Renda Variável													
IDV	-3,51%	0,91%	-1,20%	-0,56%	-0,99%	1,99%	1,89%	6,69%	-0,72%	-1,72%	-0,07%	-4,89%	-2,62%
IFIX	0,67%	0,79%	1,43%	-0,77%	0,02%	-1,04%	0,52%	0,86%	-2,58%	-3,00%	-2,11%	-0,67%	-5,89%
IBRX-50	-1,15%	0,91%	-0,81%	-0,62%	3,11%	1,63%	3,15%	6,51%	3,26%	-1,49%	-2,62%	-0,02%	8,13%
IBRX-100	-4,51%	0,96%	-0,73%	-1,34%	-1,18%	1,51%	2,90%	6,60%	-2,97%	-1,53%	-2,91%	-4,38%	-9,71%
Ibovespa	-4,79%	0,99%	-0,71%	-1,70%	-3,04%	1,48%	3,02%	6,54%	-3,08%	-1,60%	-3,12%	-4,28%	-10,36%
IVRX-2	-4,91%	2,30%	1,50%	-5,81%	-3,66%	2,23%	4,28%	5,09%	-4,07%	-1,17%	-3,05%	-5,44%	-12,75%
ISE	-4,96%	1,99%	1,21%	-6,02%	-3,61%	1,10%	2,83%	5,99%	-2,62%	-2,48%	-5,60%	-6,77%	-18,14%
SMML	6,55%	0,47%	2,15%	7,76%	3,38%	0,39%	1,49%	4,51%	4,41%	1,37%	4,48%	7,83%	25,03%

Comentário: É possível observar que nenhum indicador associado a investimento de renda variável nacional apresentou, sequer, rentabilidade positiva. Diante do cenário desfavorável o BERTPREV reduziu a participação no segmento de R\$ 10.262.414,25 em 29/12/2023 para R\$ 610.009,21 na fina

Indicadores	Índices Financeiros em 2024												No ano
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Investimentos no Exterior													
Global BDRX	4,78%	6,30%	4,04%	0,57%	7,22%	12,79%	0,29%	0,55%	-0,21%	6,02%	8,32%	4,64%	70,59%
S&P 500	3,94%	5,80%	3,37%	-0,79%	6,22%	9,73%	3,01%	2,18%	-1,73%	5,00%	10,77%	-0,26%	57,72%
MSCI ACWI	2,86%	4,79%	3,14%	0,00%	5,22%	8,28%	3,40%	2,29%	-1,59%	3,63%	8,57%	-0,22%	48,02%
S&P 500 (M.Orig.)	1,59%	5,17%	3,10%	-1,16%	4,80%	3,47%	1,13%	2,28%	2,02%	-0,99%	5,73%	-2,50%	23,31%
MSCI ACWI (M.Orig.)	0,53%	4,17%	2,88%	-3,39%	3,82%	2,10%	1,51%	2,40%	2,17%	-2,29%	3,63%	-2,45%	15,73%

Comentário: Os investimentos no exterior apresentaram grande rentabilidade no exercício e o montante aplicado saiu de R\$ 32.367.130,07 para R\$ 50.309.267,36.

- j) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fl.25 e 26 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024). Comentário: As folhas mencionadas indicam o acerto do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir do 2022 na curva, pois, se estivessem marcados a mercado o impacto patrimonial diminutivo superaria a monta de R\$100MM. Como tal opção de marcação na curva não era possível à época em que foram adquiridas NTN-B 2035 cujo valor no início de 2024 correspondia a R\$ 118.50.143,51 e NTN-B 2045 cujo valor no início de 2024 correspondia a R\$ 9.819.757,51, tais ativos obrigatoriamente marcados a mercado sofreram variação patrimonial diminutiva em razão de condições macroeconômicas desfavoráveis.
- j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de DEZEMBRO de 2024, (fl. 27 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024); Comentário: As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;
- k) Quadro resumo de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 28 a 31 - Relatório LDB de DEZEMBRO de 2024).

2024). Comentário: Em complemento ao que foi comentado no item "f", informamos que a rentabilidade das NTN-B 2035 marcadas a mercado ao longo de 2024 correspondeu a cerca de -10,20%, e a rentabilidade das NTN-B 2045 marcadas a mercado ao longo de 2024 correspondeu a cerca de -8,30%. A título comparativo o BERTPREV dispõe de NTN-B 2035 marcadas na curva que apresentaram rentabilidade de 11,50% e NTN-B 2045 também marcadas na curva com rentabilidade de 10,81%, superando em ambos os casos a meta atuarial do ano de 2024.

PARECER:
A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 19 a 21, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.
Não houve apontamento no relatório acerca de desaquecimento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de aportamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:
a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmmweb.cvm.gov.br/svb/default.asp?sg_sistema=fundoseq, o investimento foi efetuado nos termos em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negro, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo.

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi permanecer investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27.782.774/0001.78, é necessário inicialmente esclarecer tratase de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos feeders (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo feeder em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmmweb.cvm.gov.br/svb/default.asp?sg_sistema=fundoseq, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001.78.
Todas as justificativas do Instituto quanto aos desaquecimentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parcelar até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativos ao período em caso de questionamento.
O patrimônio previdenciário no encerramento do mês em análise (R\$ 926.233.213,45) apresenta um crescimento de R\$ 109.873.563,91 no ano, superando em mais de R\$ 43.900.000,00 o montante estimado no cálculo atuarial de 2024 para o saldo financeiro ao final do exercício, disponível em: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2024-exercicio-2023.pdf>.

"Os investimentos do BERTPREV apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 25 meses, com resultado no ano muito próximo da meta atuarial e atingindo um patrimônio de R\$ 926.233.213,45"

"BERTPREV superou em cerca de R\$ 43.900.000,00 a projeção atuarial do ano de 2024 e o PATRIMÔNIO previdenciário cresceu R\$ 109.873.563,91"

O Instituto apresentou bom desempenho nos investimentos diante do cenário desfavorável observado no mercado interno, elevando-os de R\$ 816.359.649,54 para R\$ 926.233.213,45.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2025.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Audiência Pública

Comissão de Saúde

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2024

Dia: 26/02/2025 - 18hs

Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374
Rio da Praia

Renata Barreiro
Presidente da Comissão - COSAS

Dra. Fabiana Paviani
Sec. Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Audiência Pública

Comissão de Orçamento e Finanças

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2024

Dia: 27/02/2025 - 18hs

Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374
Rio da Praia

Ver. Magno Roberto Silva Souza
Presidente da COF

Mirian Cajazeira
Sec. Municipal da Fazenda

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem entre os dias 24/02/2025 a 14/03/2025, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bertioga, situada na Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374, Rio da Praia, Bertioga/SP, para entrega dos citados documentos e retirada da guia de encaminhamento para a realização do exame médico admissional.

CARGO
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIF.	CARGO	NOME	DEF.	NEGRO	INSCRIÇÃO
002	TEC. EM RECURSOS HUMANOS	JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	SIM	SIM	6072

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Cédula de identidade RG (atualizada)
- ASO (atestado de saúde ocupacional), a ser custeado pela Câmara Municipal
- CPF (situação regular)

- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (homens até 45 anos de idade)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de idade
- CPF do cônjuge (situação regular)
- CPF e RG dos filhos menores (situação regular)
- Carteira de vacinação dos filhos, menores de 05 (cinco) anos (atualizada)
- Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo com o constante do edital
- Carteira de registro nos respectivos conselhos, quando for exigência para ingresso no cargo
- Certidão de nascimento (solteiro), ou casamento (casado) todas recentes (06 meses)
- Pis / Pasep
- 01 foto recente (3x4 colorida)
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone, internet ou condomínio)
- Cópia da carteira de trabalho: nº, série e qualificação ou carteira digital de trabalho
- Conta salário na Caixa Econômica Federal (agência Bertioiga)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, e não responde a processo civil, criminal ou administrativo disciplinar e não tem contra si condenação penal transitada e julgada nos últimos 05 anos. (reconhecer firma da assinatura por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Declaração de bens ou cópia do último imposto de renda, ou inexistindo declaração, documento atestando tal situação (com firma reconhecida por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais da justiça federal, e
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais das justiças estaduais dos Estados onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade.

OBS:

- Os documentos e certidões citados deverão estar dentro do seu prazo de validade, previsto na legislação pertinente.
- Toda certidão, administrativa ou judicial, solicitada que conste apontamento de processo, procedimento ou similar, deverá vir acompanhada de certidão de objeto e pé respectiva para fins de elucidação acerca da informação lançada.

Bertioiga, 19 de fevereiro de 2025

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - REPUBLICADO
Processo nº 052/2024

A Câmara Municipal de Bertioiga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão nº 003/2024 - REPUBLICADO, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço Global por Lote, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em locação de sistemas de Administração de Pessoal, Portal de Acesso à Informação (lote 01) e Protocolo de Documentos e Gerenciamento Eletrônico de Processos (lote 02)", conforme especificações constantes no Termo de Referência. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 13 março de 2025 às 10:00 horas e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 13 de março de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioiga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertioiga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertioiga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertioiga, 21 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga

"EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da

Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 059/2024, que: "ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025", de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 23ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 059/2024, que: "ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025", de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 063/2024, que: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 24ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 23ª sessão ordinária, realizada em 26/11/2024; a ata da sessão designada para o dia 03/12/2024; e o balance da receita e da despesa do mês de outubro de 2024 da Prefeitura Municipal de Bertioiga. Ata aprovada: Ata da 21ª sessão ordinária realizada em 05/11/2024. Moção: 1) Aprovada a Moção 32/2024 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Moção de Pesar a Mali de Oliveira Santos. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 198/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de uma parada de ônibus no trecho da avenida Deputado Emílio Justo e a Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor em Boraceia. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 2) Aprovada a Indicação 199/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de rotatória entre a avenida Deputado Emílio Justo e a Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor no bairro Boraceia. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor:

Antonio Carlos Ticianelli. 3) Aprovada a Indicação 200/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Construção de banheiros na Praça Anchieta. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 4) Aprovada a Indicação 201/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Padronização do redutor de velocidade, na Rua Ephifanio Batista. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 5) Aprovada a Indicação 202/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de novo redutor de velocidade na Rua Aprovada 057, na altura do número 640. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 6) Aprovada a Indicação 203/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Disponibilização de GCM na recepção do Hospital Municipal. Apresentação: 10 de Dezembro de 2024. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Gilmar Barbosa da Silva, Matheus Del Corso Rodrigues e Renata da Silva Barreiro. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 045/2024 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL 135/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 007/2024 que "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 135/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 008/2024 que "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 068/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 062/2024 que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INGRESSOS EM EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS AOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 064/2024 que "AUTORIZA O USO COMERCIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS DE ESPAÇOS NOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA", de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 6) VETO PARCIAL ao Autógrafo 063/2024 (Projeto de Lei Complementar 004/2024) que "ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA JORNADA DE TRABALHO MÉDICO AFERIDA POR PRODUÇÃO", de autoria do Sr. Prefeito, com 06 votos pela MANUTENÇÃO do veto e 03 ausentes, sendo o referido veto discutido e MANTIDO pelo Plenário em Discussão Única. O Sr. Presidente informou que tendo em vista que o Projeto da Lei Orçamentária para exercício de 2025 ainda não foi votado, conforme disposto no Art. 222 do Regimento Interno desta Casa, fica suspenso o recesso Legislativo, previsto para o próximo dia 15, até que seja finalizada sua votação. Desta forma, até que se ultime a votação do referido Projeto, as sessões ordinárias seguem ocorrendo normalmente às terças-feiras, iniciando-se o recesso no dia seguinte à sua votação em 2ª Discussão e Redação Final, podendo ser convocadas Sessões extraordinárias para votação deste Projeto e demais em condições de apreciação pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 24ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de

Resolução 009/2024 que "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 135/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 25ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas. Atas Aprovadas: Ata da 22ª sessão ordinária realizada em 12/11/2024. Ata da sessão ordinária designada para 19/11/2024. O Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 204/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita os serviços gerais de Zeladoria em São Lourenço: roçada de mato, manutenção na iluminação, limpeza de valas, retirada de entulhos, nivelamento de ruas, poda de árvores e demais melhorias que possam proporcionar a toda comunidade. Apresentação: 17 de Dezembro de 2024. Autor: Macário Antunes Quirino. 2) Aprovada a Indicação 205/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: SOLICITA ESTUDOS PARA A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA AVENIDA TEOTÔNIO VILELA - SÃO LOURENÇO. Apresentação: 17 de Dezembro de 2024. Autor: Macário Antunes Quirino. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 064/2024 que "AUTORIZA O USO COMERCIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS DE ESPAÇOS NOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA", de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final, com emenda. 2) Projeto de Lei 045/2024 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL 135/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 062/2024 que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INGRESSOS EM EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS AOS MUNICÍPIOS ASSISTIDOS PELO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 063/2024 que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 25ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 9ª LEGISLATURA E POSSE DAS VEREADORAS, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, nas dependências do Ginásio da Colônia de Férias Sesc - Bertioiga, sito à Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Rio da Praia, realizou-se a Sessão Solene de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da 9ª Legislatura do Município de Bertioiga, que compreende o período de 2025 a 2028, nos termos da Constituição Federal, das Leis Eleitorais e da Lei Orgânica de Bertioiga. Sob a Presidência da Vereadora mais votada, Senhora Renata da Silva Barreiro, sendo secretariada pela Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, nos termos regimentais, iniciou-se o procedimento de posse, tendo em vista a vontade manifestada pelos municípios de Bertioiga no pleito eleitoral realizado em 06 de outubro de 2024, tendo sido todos eleitos, após regular processo eleitoral presidido pela Justiça Eleitoral. A Presidenta da sessão informou que todos as Vereadoras e Vereadores apresentaram perante a Câmara Municipal, para fins de registro, em processo próprio na Secretaria da Câmara os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como já foram devidamente assinados os Termos de Declaração de Bens e de Desincompatibilização. Desta forma, estando as determinações legais cumpridas. Assim a Presidenta da sessão leu o juramento legal, que foi acompanhado pelas demais Vereadoras e Vereadores, e em ato contínuo declarou empossados em ordem alfabética, para todo os fins legais e de direito, os senhores e senhoras, Antonio Carlos Ticianelli, Antonio Silva Neto, Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Magno Roberto Silva Souza, Michele Bernadeli Russo, Nivaldo de Jesus, Renata da Silva Barreiro, Salmir Gomes da Silva e Taciano Goulart Cerqueira Leite. Após a posse dos agentes políticos da Câmara Municipal a Senhora Presidenta iniciou o procedimento de posse do Prefeito e da Vice-prefeita de Bertioiga. Desta forma, tendo sido a vontade popular face o resultado do pleito eleitoral majoritário de 2.024, e uma vez que o Prefeito eleito e a Vice-prefeita eleita apresentaram perante a Câmara Municipal, para fins de registro, em processo próprio na Secretaria da Câmara os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, bem como já assinaram os Termos de Declaração de Bens e de Desincompatibilização, estando as determinações legais cumpridas a Senhora Presidente leu o juramento legal, que foi acompanhado por ambos, e desta forma, declarou empossados para todos os fins de direito e nos termos legais o Senhor Marcelo Heleno Vilares como Prefeito do Município de Bertioiga e a Senhora Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa como Vice-prefeita de Bertioiga. Com a posse dos agentes políticos municipais efetivada, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioiga deu-se início a eleição da composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, para o biênio 2025-2026, sendo realizada, em primeiro lugar, a eleição da mesa diretora e na sequência, a eleição das comissões permanentes. Iniciado o processo de eleição informou a Senhora Presidenta que fora recepcionada uma única chapa visando a composição da Mesa Diretora, devidamente assinada pelos postulantes, conforme anexo às fls. 03 do Processo Administrativo 545/2024. A chapa apresentada estava assim constituída como Presidente Vereador Antonio Carlos Ticianelli, como Vice-Presidente Taciano Goulart Cerqueira Leite, como 1º Secretário Eduardo Pereira De Abreu e como 2º Secretário Gilmar Barbosa dos Santos. Estando a chapa em perfeita consonância com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 15 do Regimento Interno a Senhora Presidenta da Sessão colocou em votação simbólica a chapa descrita, para eleição da Mesa Diretora, sendo a mesma eleita por aclamação e unanimidade. Em razão da decisão do Plenário, a Senhora Presidenta declarou eleita e empossada, para o biênio 2025-2026 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, com a seguinte composição: **Presidente:** Antonio Carlos Ticianelli. **Vice-Presidente:** Taciano Goulart Cerqueira Leite. **1º Secretário:** Eduardo Pereira De Abreu. **2º Secretário:** Gilmar Barbosa Dos Santos. Com a eleição da Mesa Diretora realizada, a Senhora Presidenta da Sessão Solene, convidou o Presidente da Câmara eleito para dar continuidade aos trabalhos e passou-lhe a condição de Presidente da Mesa dos Trabalhos da Sessão solene. Desta forma assumiu a condução dos trabalhos o Sr. Antonio Carlos Ticianelli, que convidou os demais componentes da Mesa Diretora a assumirem seus lugares, iniciando-se os procedimentos relativos à eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bertioiga para o Biênio 2025/2026. O Sr. Presidente informou que recepcionou uma única proposta para a composição de todas as comissões permanentes, estando assim constituídas: **COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA - CAJ:** Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Nivaldo de Jesus. Membro: Magno Roberto Silva Souza. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF:** Presidente: Magno Roberto Silva Souza, Vice-Presidente: Antonio Silva Neto. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - COMAS:** Presidente: Nivaldo de Jesus. Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - CETEC:** Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Elisângela da Silva Pedroso. **COMISSÃO**

DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - COSAS: Presidente: Renata da Silva Barreiro. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Salmir Gomes da Silva. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - COLEPA:** Presidente: Elisângela da Silva Pedroso. Vice-Presidente: Renata da Silva Barreiro. Membro: Salmir Gomes da Silva. Nos termos regimentais, o Sr. Presidente colocou a chapa em votação, sendo a mesma aprovada por aclamação e unanimidade, ficando as Comissões Permanentes assim constituídas para o biênio 2025-2026: **COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA - CAJ:** Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Nivaldo de Jesus. Membro: Magno Roberto Silva Souza. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF:** Presidente: Magno Roberto Silva Souza. Vice-Presidente: Antonio Silva Neto. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - COMAS:** Presidente: Nivaldo de Jesus. Vice-Presidente: Magno Roberto Silva Souza. Membro: Taciano Goulart Cerqueira Leite. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - CETEC:** Presidente: Antonio Silva Neto. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Elisângela da Silva Pedroso. **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - COSAS:** Presidente: Renata da Silva Barreiro. Vice-Presidente: Michele Bernadeli Russo. Membro: Salmir Gomes da Silva. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - COLEPA:** Presidente: Elisângela da Silva Pedroso. Vice-Presidente: Renata da Silva Barreiro. Membro: Salmir Gomes da Silva. Finalizada a eleição, o Sr. Presidente declarou empossados os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2025-2026, conforme anunciado. Finalizados os trabalhos designados para a referida Sessão Solene o Presidente discursou em agradecimento a todos, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Sessão Solene de Instalação e Posse da 9ª Legislatura do Município de Bertioiga, sendo lavrado o presente extrato de ata que vai devidamente assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga para o biênio 2025-2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

Eduardo Pereira de Abreu

Gilmar Barbosa da Silva

1º Secretário

2º Secretário

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 034/2025 de 31/01/2025 – Nomear a Sra. Márcia Batista Rebouças, sob o reg. 689, para o cargo de Chefe de Gabinete - CG, a partir de 03/02/2025.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 035/2025 de 04/02/2025 – Nomear o Sr. Moisés Estevão da Silva, sob o reg. 690, para o cargo de Assessor de Relações Institucionais - AR, a partir de 03/02/2025.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 036/2025 de 04/02/2025 – Exonerar o Sr. Rodrigo Moreira Lima, reg. 606, do cargo de Chefe de Gabinete - CG, em 03/02/2025.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 037/2025 de 04/02/2025 – Nomear a Sra. Vilma Aparecida Pereira da Silva, sob o reg. 691, para o cargo de Chefe de Gabinete - CG, a partir de 04/02/2025.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 038/2025 de 04/02/2025 – Nomear a Sra. Rosiane Rosa de Oliveira, sob o reg. 692, para o cargo de Chefe de Gabinete - CG, a partir de 04/02/2025.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 152/2025

“Altera a Resolução nº 135, de 26 de janeiro de 2.023, e dá outras providências”

*Autoria: Mesa Diretora –
Biênio 2025-2026*

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 135/2.023 passa vigorar acrescido do cargo seguinte:

Cargo	Número de Cargos	Padrão de Vencimento	Requisito
Assessor de Bancada	05	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA -	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com exigência de nível de escolaridade superior ou tecnólogo, completo ou cursando.

Art. 2º O Anexo II da Resolução nº 135/2.023 passa vigorar acrescido das atribuições e funções do cargo de Assessor de Bancada:

g) Assessor de Bancada Exercer e planejar as atividades relacionadas às diretrizes políticas do partido ao qual faz a representação, com objetivo de concretização das políticas públicas existentes no conteúdo programático do partido respectivo. Elaborar trabalhos parlamentares que tenham relação direta que transfiram os ideais partidários a atividade parlamentar da bancada. Participar de todo o processo de elaboração das emendas de bancada, acompanhando sua aplicação efetiva junto ao terceiro setor.

Art. 3º O padrão de vencimento do assessor de bancada corresponde ao padrão CIV, previsto no Anexo III, da Lei Municipal nº 1.517/2.023, vigente na data de publicação desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 153/2025

“Altera a Resolução nº 139, de 22 de março de 2.023, e dá outras providências”

*Autoria: Mesa Diretora –
Biênio 2025-2026*

Art. 1º A Câmara Municipal de Bertiooga para fins de isonomia salarial, aplicará aos cargos da carreira de Procurador Legislativo os mesmos valores pagos aos procuradores municipais nos termos da lei complementar nº 194/2.024.

§1º. Aplicar-se-á à evolução de padrão de vencimento da carreira de procurador legislativo às mesmas regras de promoção aplicadas aos procuradores municipais.

§2º. A revisão geral anual observará o valor concedido pelo Poder Legislativo de Bertiooga.

Art. 2º Fica criado um anexo que será o Anexo II A, junto à Resolução nº 139/2023, que terá a redação do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O Anexo II da Resolução nº 139/2023, passa a ser o Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Eventuais alterações, acréscimos, substituições e ou supressões feitos junto à Lei Complementar nº 194/2.024, serão aplicadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, junto à carreira da Procuradoria Legislativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor no dia 05 de abril de 2.025.

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

Anexo I

Resolução nº 139/2.023 - Anexo II - A
Cargos de Provimento Efetivo — Carreiras e Padrões de Vencimentos
Procuradoria Legislativa - Lei Complementar nº 194/2.024

NÍVEL	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA (período de tempo completo)	VENCIMENTO BASE
Nível I	Até 05 cinco anos.	R\$ 8.516,90
Nível II	De 05 cinco anos e um dia até 10 dez anos.	R\$ 10.031,32
Nível III	De 10 dez anos e um dia até 15 quinze anos.	R\$ 11.545,73
Nível IV	De 15 quinze anos e um dia até 20 vinte anos.	R\$ 13.060,15
Nível V	De 20 vinte anos e um dia até 25 vinte e cinco anos	R\$ 14.574,56
Nível VI	De 25 vinte e cinco anos e um dia até 30 trinta anos.	R\$ 16.088,98
Nível VII	Acima de 30 trinta anos.	R\$ 17.603,40

Anexo II

Resolução nº 139/2.023 - Anexo II
Cargos de Provimento Efetivo — Carreiras e Padrões de Vencimentos

Carreiras	Padrão Nível I	Padrão Nível II	Padrão Nível III	Padrão Nível IV	Padrão Nível V	Padrão Nível VI	Padrão Nível VII	Padrão Nível VIII	Padrão Nível IX	Padrão Nível X
Técnico em recepção e telefonia	NB-I	NB - II	NB -III	NB-IV	NB -V	NB-VI	NB- VII	NB- VIII	NB-IX	NB -X
Técnico Condutor	ND-I	ND - II	ND- III	ND-IV	ND-V	ND-VI	ND-VII	ND- VIII	ND-IX	ND-X
Vigilante	NF-I	NF - II	NF - III	NF-IV	NF-V	NF- VI	NF-VII	NF- VIII	NF-IX	NF-X
Técnico Legislativo Administrativo; Técnico em Contabilidade; Técnico em Informática; Técnico em Recursos Humanos	NI-I	NI - II	NI - III	NI-IV	NI-V	NI -VI	NI -VII	NI -VIII	NI-IX	NI-X
Analista Sistemas; Especialista em Administração; Administrador; Contador.	NP-I	NP -II	NP -III	NP-IV	NP -V	NP-VI	NP- VII	NP- VIII	NP-IX	NP -X

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO 57/2025 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Extraordinária ocorrida em 13/02/25, Ata nº 219 resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Recursos Estaduais 2024 – FEAS.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial.

Data: 25/02/2025

Horário: 09:00

Pauta:

- 1 - Informações sobre o serviço para mulheres vítimas de violência;
- 2 – Certificação das Entidades Viva Bairro e Associação Comunidade do Povo;
- 3 – Comissão para fiscalização dos Recursos da Assistência Social;
- 4 – CNEAS para Entidades certificadas.
- 5 – Reprogramação de Saldos dos Recursos Estaduais - FEAS 2024/2025.

Flavia Novaes Presidente
Presidente - CMAS

Resolução CMDCA nº 088/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **Renovação do Registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2025 (13/02/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde

- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 9181/2024

Registro CMDCA nº 08

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE

Representante Legal: Ana Maria Cardoso de Almeida

Endereço da Sede: Av.: Anchieta, n. 544, Centro - Bertioga/SP – CEP 11.250-039

Telefone: (13) 3317-2940, (13) 3317-2899 – e-mail: apae@apaebertioga.org.br

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro do Projeto será de 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

CONVOCAÇÃO

CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros ou suplentes para participarem de reunião ordinária a ser **realizada no dia 26/02/2025 – quarta-feira, às 9h30 a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga.**

PAUTA:

- Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 30 de janeiro de 2025;
- Discussão e distribuição de trabalho das comissões;
- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga

Convocação

Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, reitera e convoca seus respectivos membros e suplentes, para **2ª reunião ordinária**, a ser realizada no dia 27/02/2025 – quinta-feira, às 9h00, na Casa dos Conselhos Municipais, à rua Luiz Pereira Campos, 1.117 – Centro –Bertiooga/SP.

PAUTAS:

- 1- Dengue
- 2- Resposta de ofício
- 3- Assuntos Gerais.

Ana Paula Martins.

Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga

BERTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2025.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 2ª (segunda) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2025, sua realização será presencial no dia 27/02/2025 (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:45 hs. Em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise dos Balancetes de Receita e Despesa – referente dezembro/2024 (já enviado e não apreciado em reunião anterior) e janeiro/2025
2. Apresentação do Resultado das aplicações financeiras (relatório LDB-Consultoria) e parecer do Comitê de Investimentos – dezembro/2024;
3. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em janeiro/2024, dentre outros processos;
4. Assuntos Gerais

Bertiooga, 21 de fevereiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN
Presidente do Conselho Fiscal do BERTPREV

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2025

GUARUJÁ - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIELE KARINE MARTINS	UNAERP
2	TAYRLLA LIMA DE MENESES SILVA	UNOESTE
3	THIAGO PEREIRA DA SILVA	UNAERP

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	HERBERT SALOMAO DA SILVA OLIVEIRA	UNISANTA
2	ANA LUISA SANTOS NOGUEIRA	UNIP
3	ISA BRUNA ALENCAR BEZERRA	UNISANTOS
4	MIQUEIAS SILVA FERREIRA	UNISANTA
5	LEANDRO EDUARDO RODOLFO DE SOUZA	UNISANTA
6	BEATRIZ FERNANDES LIMA	UNISANTOS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	PAMELLA GUIMARAES DO AMARAL	UBC

ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2025.

GUARUJÁ - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIELE KARINE MARTINS	UNAERP
2	TAYRLLA LIMA DE MENESES SILVA	UNOESTE
3	THIAGO PEREIRA DA SILVA	UNAERP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	PAMELLA GUIMARAES DO AMARAL	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de 23/02/2025 a 26/02/2025. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2025 NO VALOR DE R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.
Sábado: 8h30 às 11h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 01/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 25/02/2025

HORÁRIO: 09h

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – AMPLA CONCORRENCIA

class	candidato	deficiente	afro	sexo	cpf
80	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	-	-	M	277.100.238-86
81	RONALDO FERREIRA DA SILVA	-	-	M	225.129.178-43

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional – entregar quando estiver liberado pela Medicina)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 001/23 - ACEs
CONVOCAÇÃO Nº 01/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 26/02/2025

HORÁRIO: 09:30h

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS

Classif	Nome	Deficiencia	Raça	cpf
14º	VANIA APARECIDA ALVES PEREIRA	---	BRANCO	34386525874
15º	EDUARDO EUZÉBIO AMÂNCIO NETO	---	BRANCO	15908300837
16º	NATHALIA DE SOUZA BORGES	---	BRANCO	32482945828
17º	ANDREA DINIZ DE ARAÚJO	---	BRANCO	02610002416
20º	LUIZA DE SOUZA BORGES	---	BRANCO	45569831851
23º	KAUAN HENRYKE BRAZ VARELA	---	PARDO	48384008884

AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - AFRODESCENDENTE

Classif	Classif especial	Nome	Deficiencia	Raça	cpf
28º	9º	BRUNA LUCAS DA FONSECA	NENHUMA	PARDO	39823701830
31º	10º	LUCAS FERREIRA RAMOS	NENHUMA	PARDO	45357074801

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO 001/23 - ACS
CONVOCAÇÃO Nº 01/25**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 25/02/2025

HORÁRIO: 09:30h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - UBS CHÁCARAS

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
04º	ANA CRISTINA DOS SANTOS	----	PARDO	10332018806
05º	ISABELLA SALES DE SOUZA	----	PARDO	49520142827

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – AFRODESCENDENTE- UBS CHÁCARAS

Classif	Classif Especial	Nome	Def	Afro	cpf
08º	4º	ERICA PEREIRA MARTINS FERREIRA	----	PARDO	40774665807

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS VISTA LINDA

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
05º	MARILIA DA HORA BERTOUDO	----	AFRO	33539569804
06º	SORAYA FATIMA DA SILVA	----	PARDO	05512250841

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – AFRODESCENDENTE - UBS VISTA LINDA

Classif	Classif Especial	Nome	Def	Afro	cpf
09º	6º	VALDENICE BARBOSA AMORIM	----	PARDO	12545322857

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS CENTRAL

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
08º	GISELE NUNES VIVEIROS	----	AMARELO	48817479837
11º	ALLYSSON VINICIUS LIMA XAVIER	----	PARDO	11397881402
13º	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	----	PARDO	43239499878

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS VICENTE DE CARVALHO II

Classif	Nome	Def	Afro	cpf
05º	NELLI GIUDICE DE FARIA	----	BRANCO	33526525897
07º	ERICA TIMÓTEO DOS SANTOS MIRANDA	----	AFRO	40466618875

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – AFRODESCENDENTE - UBS VICENTE DE CARVALHO II

Classif	Classif Especial	Nome	Def	Afro	cpf
08º	5º	VANESSA DE OLIVEIRA VITAL	----	AFRO	36356835826

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP

- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 02/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 25/02/2025

HORÁRIO: 9H

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
09		241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERLA CRISTINA CORIOLANO SILVA	---	---	310.418.408-96

DIA: 26/02/2025

HORÁRIO: 13H

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
26		201 – AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS DA SILVA SILVEIRA	--	---	132.429.677-12

TECNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
11		235-TECNICO ADMINISTRATIVO	MILENA LUPINACCI PARENTE	---	---	470.207.888-74
12		235-TECNICO ADMINISTRATIVO	ANDRÉIA PAIS NOVELLO	-	-	355.279.978-83

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2025.
Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO Nº 02/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/02/2025

HORÁRIO: 13H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
92		101- INSPETOR DE ALUNOS	TIAGO CARRASCO ABRIL	-	-	359.386.618-89
94		101- INSPETOR DE ALUNOS	ALEF DO NASCIMENTO SILVA	-	-	401.174.108-61
95		101- INSPETOR DE ALUNOS	MAILIND BÁSCARA AFONSO PAIXÃO SANTOS	-	-	417.748.468-70
96		101- INSPETOR DE ALUNOS	AMANDA SIQUEIRA VASCONCELOS	-	-	470.226.028-67
97		101- INSPETOR DE ALUNOS	IGHOR GASPAR TEIXEIRA LIMA	-	-	485.195.078-08

INSPETOR DE ALUNOS - afrodescendente

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
147	24	101- INSPETOR DE ALUNOS	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	-	Sim	058.970.827-90

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
260		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEBORA DOS SANTOS LEITE	-	-	922.949.605-72

262	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CAROLAY MARCELINO FEIJÓ FUMES	-	-	455.612.788-27
263	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TAIS FORATO CAMACHIO	-	-	283.230.498-23

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - afrodescendente

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
276	54	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	EVELYN CEZARIO DE ABREU	-	Sim	469.733.398-59

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)

❖ C.P.F.

❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

❖ CPF DOS FILHOS

❖ CPF CÔNJUGE

❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

❖ PIS/ PASEP

❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.

❖ CÓPIA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO

❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021
CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 25/02/2025

HORÁRIO: 9H

ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	def	cpf
37	202- ASSISTENTE SOCIAL	THALITA ZEN YAMAGUCHI	Não	333.731.278-07
38	202- ASSISTENTE SOCIAL	MARCELO RODRIGUES DO PRADO	Não	257.648.498-02

ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	def	cpf
40	206- ENFERMEIRO	TÁSSIA DAS NEVES	Não	428.865.738-50

MÉDICO VETERINÁRIO

class	cargo	candidato	def	cpf
10	210- MÉDICO VETERINÁRIO	PAULA CHRISTINA GONZALES PRAXEDES	Não	253.257.138-17

PSICÓLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
72	212- PSICÓLOGO	FELIPE DESTRI	Não	406.402.898-86
73	212- PSICÓLOGO	HENRIQUE ABE OGAKI	Não	052.635.179-98

TERAPEUTA OCUPACIONAL

class	cargo	candidato	def	cpf
8	217- TERAPEUTA OCUPACIONAL	MARIANA FORNOS DA SILVA SANTOS	Não	218.517.578-56

DIA: 26/02/2025
HORÁRIO: 13H

DIRETOR DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
17	205- DIRETOR DE ESCOLA	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	Não	223.927.738-66

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
 - ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
 - ❖ C.P.F.
 - ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
 - ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
 - ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
 - ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
 - ❖ CPF DOS FILHOS
 - ❖ CPF CÔNJUGE
 - ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
 - ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
 - ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
 - ❖ PIS/ PASEP
 - ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
 - ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
 - ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
 - ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
 - ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA (CÓPIA)
 - ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
 - ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite
Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO Nº 02/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/02/2025

HORÁRIO: 13H

SUPERVISOR DE ENSINO

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
3	305- SUPERVISOR DE ENSINO	MARIA ADENILDE SANTOS	--	-	869.252.615-00

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)

❖ C.P.F.

❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

❖ CPF DOS FILHOS

❖ CPF CÔNJUGE

❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

❖ PIS/ PASEP

❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA – Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)

❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Bertioga 20 de fevereiro de 2025.

Fabio B. Gomes Leite

Depto de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2024
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
CONVOCAÇÃO nº 002/2025

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala anexa à Secretaria de Educação, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários abaixo:

Data: 25/02/2025

Horário: 9:30H

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
38	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.***-70	02202400391	Não	Não	82,5

39	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.**-21	02202400358	Não	Não	82,5
40	LUCIANA MENDES	304.**-70	02202400927	Não	Não	82,5

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - PCD

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
5	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.**-22	02202401526	Sim	Sim	57,5

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
20	MARILENE BEZERRA ROSA	960.**-00	02202401356	Sim	Não	77,5

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
6	JULIANA MANSO PEREZ	308.**-75	02202400716	Não	Não	77,5

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – TEMPORÁRIO - AFRO

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	AFRO	PCD	Nota Final
3	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	131.**-80	02202401701	Sim	Não	75

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para assinatura dos contratos, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pelo Departamento de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias, a contar desta data.

O candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:
 - Link. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DO CÔNJUGE;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
- q) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA/PRIVADA;
- r) COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- s) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- t) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
u) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 14 de fevereiro de 2025, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2025.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública o ato concessório do benefício de Adicional de Qualificação, Pós-graduação da servidora desta Municipalidade referente a janeiro/2023, conforme segue:

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24.01.2025 a 21.02.2025

9701/2020 – TIÊ EMPORIO GASTRONOMIA LTDA - Providenciada a baixa das parcelas 6-11 do débito de 2023 (IdGuia 5234044) e 1-10 do débito de 2024 (IdGuia 6189725), conforme autos.

9108/2024 – DEF-DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2018, Guia n.º 2946085, Imóvel n.º 95.133.003.000, por prescrição, conforme despacho nos autos.

4819/2023 - DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS - Providenciada a baixa para o IC 92.050.008.000, IPTU Exercício 2012, IdGuia 139247, por prescrição conforme determinação judicial, conforme autos.

777/2025- MARIA DAS GRAÇAS BRITO SANTOS – Pedido deferido. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 12/2024, por compensação, tendo em vista a duplicidade de pagamento na parcela 10/2024. Imóvel n.º 14.012.047.000.

798/2025 – MARIA FLAVIA NOGUEIRA – Pedido deferido. Providenciada a baixa da parcela de IPTU m.º 07/2024, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 10/2024. Imóvel n.º 92.177.011.000.

2581/2009 – BERTCON CONTABILIDADE LTDA ME - Providenciada a baixa da IdGuia 6187995, para o CCM 17124, tendo em vista o erro de lançamento da taxa, conforme autos.

50741/1985 – HACHIKOW KOMINO - Providenciada a baixa das IDGuias 4372783 e 4737123, para o CRC 49129, conforme autos.

1111/2025 – CELSO FRANCO DE ANDRADE - Providenciada a baixa das parcelas 11 IPTU 2022 (IdGuia 4831218) e 02 IPTU 2023 (IdGuia 5255685) por compensação de pagamento à maior, conforme autos.

2871/2004 – VILSON DE ALMEIDA MORAES (BAR PARADA LEGAL) - Providenciada a baixa dos débitos de 2008 a 2018 do CRC 70526, conforme autos.

90/2025 - MICELLI PARTICIPAÇÕES LTDA: pedido deferido. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 2/2023, imóvel n.º 95.201.001.112, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 3/2023.

938/2025 - ROSANA WAGNER: pedido deferido. Providenciada a baixa da parcela de IPTU n.º 2/2023, imóvel n.º 97.140.001.017, por compensação, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela n.º 3/2023.

4758/2014 - ABRAÃO BARBOSA DE LIMA: providenciado o cancelamento da parcela n.º 11 da guia 6188085, exercício 2024, tendo em vista o encerramento da atividade em 30/11/2024.

1088/2025 - SERM-SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - Providenciado o cancelamento da guia n.º 4315342, exercício 2020, lançada no CRC 210790. Motivo: erro de escrituração, conforme despacho da SERM.

12809/2022 – MARIA RITA DE CASSIA ALVAREZ ALVES / ESPOLIO DE LORGIO ANTUNES DE SOUZA – Providenciado o cancelamento da guia n.º 3862008 referente ao IPTU 2020 da IC 12.053.006.000 por nulidade administrativa.

3890/2021 – VAURLEI DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Providenciado o Cancelamento efetuado das guias 4814598 (2022) e 5234266 (2023) referentes ao ISS da IM 141389, por erro na gissonline.

52.079/1988 – ESPOLIO DE CARLOS ANTONIO DIAS – Providenciado o cancelamento da guia 4731659 referente a taxa de obras 2021 do CRC 173015, conforme cota nos autos.

9180/2022 – ANDRE RICARDO CHIA – Providenciado o cancelamento das guias 191375, 191376 e 191377 referentes ao IPTU 2007 da IC 98.103.072.000, por prescrição administrativa, E.F. 0504509-03.2011.8.26.0075.

7989/1998 - SIDINEU DE OLIVEIRA - Providenciado o Cancelamento efetuado nos débitos a partir de 01/01/2015, referentes a IM 11843, por encerramento de atividade.

11870/2023 - MARIO ALVES - Providenciado a Compensação efetuada na parcela 10 da guia 4449769 referente ao IPTU 2021 da IC 92.182.014.000, por pagamento em duplicidade.

2070/2021 - PEDRO RYKOVSKY - Providenciado o cancelamento dos débitos de 1988 a 2021 referentes ao IPTU da IC 96.059.001.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

12932/2022 – DEF DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS - Providenciada a baixa do débito de IPTU de 2018 e 2019, IdGuias 2967953 e 3515236, respectivamente, para o imóvel de IC 06.074.057.000, conforme autos.

5689/2024 - LUPE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO - Providenciada a Compensação da parcela 11 do IPTU 2028 por pagamento em duplicidade na parcela 10, da parcela 11 do IPTU 2019, por pagamento em duplicidade na parcela 10, da IC 97.156.002.036, e a parcial da parcela 02 do IPTU 2025, por pagamento em duplicidade na parcela 06 do IPTU 2018.

Setor de Dívida Ativa

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada nos **Boletins Oficiais nº 1164** às fls.72, **1165** às fls.137, **1166** às fls.26, **1167** às fls.40, **1169** às fls.38, **1170** às fls.43, **1171** às fls.45, **1172** às fls.38, **1175** às fls.36, **1176** às fls.57, **1179** às fls. 42, **1180** às fls.07, **1181** às fls.16, **1182** às fls.18, **1183** às fls.09, **1184** às fls.19, **1185** às fls.19, **1186** às fls.14, **1187** às fls.17, **1188** às fls.13, **1189** às fls.19, **1190** às fls.08, **1191** às fls.15, **1192** às fls.13, **1194** às fls.41, **1195** às fls.38, **1196** às fls.46, **1197** às fls.37, **1199** às fls.23, **1200** às fls.44, **1201** às fls.93, **1202** às fls.92, **1203** às fls.38, **1204** às fls.56, **1205** às fls.18, **1207** às fls.27, **1208** às fls.129, **1211** às fls.27, **1212** às fls.32 e **1213** às fls.33.

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
937	1	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
937	1	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2024

Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0060	01	EMERSON RODRIGUES GARCIA	31/12/2024	30/03/2025	
0115	01	LELCIO AZEVEDO	29/12/2024	11/02/2025	

0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/11/2024	05/04/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	27/01/2025	25/02/2025	Novo Período
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	17/12/2024	16/03/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	21/04/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	04/04/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	09/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	14/02/2025	14/02/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	10/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	12/02/2025	12/02/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	05/04/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	28/02/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	03/06/2024	15/02/2025	
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	18/04/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	16/03/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	07/03/2025	
0666	01	LEDIANE DE JESUS SILVACOELHO	18/02/2025	18/02/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	26/04/2025	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	13/12/2024	26/03/2025	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	19/11/2024	08/03/2025	
1157	01	CLAUDIA SIMONE R. DA MOTA	12/02/2025	13/02/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/09/2024	10/03/2025	
1250	01	KARINA BIANCA M. NASCIMENTO	19/02/2025	19/02/2025	
1253	01	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	14/02/2025	27/02/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	28/01/2025	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	01/10/2024	19/02/2025	
1879	01	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO	12/02/2025	15/02/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/03/2025	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2000	01	ALICE KARINA R. DOS SANTOS	17/02/2025	21/02/2025	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	12/05/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	24/04/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/05/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	14/04/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/04/2025	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	14/02/2025	14/02/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	26/03/2025	

2247	01	MALU EDITH DE B.D. DOS SANTOS	18/02/2025	19/02/2025	
2339	01	EDUARDO ALESANDRO PINHO	13/02/2025	21/02/2025	
2441	02	ADRANA ARA POTY MACENA	18/02/2025	20/02/2025	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	24/11/2024	16/02/2025	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	30/01/2025	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	08/02/2025	08/02/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	03/03/2025	
2673	01	RENILDA ANTUNES DE SOUZA	18/02/2025	20/02/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	02/03/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	29/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEA MESQUITA	11/02/2025	11/02/2025	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	27/04/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	23/03/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	15/04/2025	Acidente de Trabalho
3640	01	BARBARTA SIQUEIRA DOS SANTOS	11/02/2025	13/02/2025	
3664	02	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	13/01/2025	13/02/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	27/04/2025	
4075	03	MARY ANNE S.R. SOUZA	13/02/2025	19/02/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	04/03/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	18/02/2025	18/02/2025	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	11/02/2025	24/02/2025	Novo Período
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	13/05/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	28/02/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	30/04/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/03/2025	
4196	01	PERICLES BRAGA DA ROCHA	16/09/2024	14/03/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/03/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	13/02/2025	13/02/2025	
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	13/02/2025	13/02/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	31/03/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	04/03/2025	
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	10/02/2025	14/02/2025	
4287	01	REGINA HELENA VALENCIO	14/02/2025	14/02/2025	
4322	01	ADRIANA REANI RODRIGUES	17/02/2025	19/02/2025	
4367	01	SUZY SILVA AMORIM BARROS	14/02/2025	14/02/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	05/04/2024	21/02/2025	
4403	02	ALICE GRACIANO	11/02/2025	11/02/2025	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	17/02/2025	26/02/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	06/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLLO	12/02/2025	16/02/2025	

4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	28/03/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	11/09/2024	27/02/2025	
4679	04	MARIA AP. FERREIRA	01/02/2025	12/03/2025	
4892	04	PALOMA ACROLAINE FABRIS	13/02/2025	13/02/2025	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	17/02/2025	18/02/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	13/04/2025	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	12/02/2025	14/02/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	20/03/2025	
5294	01	ROSIMEIRA COSTA F. SERRA	11/02/2025	11/02/2025	
5335	01	MARCIA REGINA L. LIRIO COSTA	12/02/2025	12/02/2025	
5862	01	CIBELE MAURICIO DA S. CRUZ	13/02/2025	14/02/2025	
5881	01	LUCIANA DOS S. DIAS RODRIGUES	21/02/2025	21/02/2025	Retorno ao Trabalho
5906	01	ESTER PEREIRA LIMA	10/02/2025	16/02/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	18/04/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/04/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDT	03/02/2025	03/04/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	14/02/2025	14/02/2025	
5996	03	GESSICATIMOTEO DOS SANTOS	31/01/2025	31/03/2025	
6167	04	ANGELICA PAIXAO P. DOS SANTOS	14/02/2025	14/02/2025	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	13/02/2025	13/02/2025	
6353	01	JULIANA DA SILVA LIMA	17/02/2025	17/02/2025	
6397	01	NATHALIA DOS S. MARTELLI	19/02/2025	19/02/2025	
6435	01	ALESSANDRA DA S. FIGUEIREDO	17/02/2025	21/02/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	11/02/2025	24/02/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	28/03/2025	
6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SINEGE	19/02/2025	20/02/2025	
6581	01	MAIRA FILASSIW. ROSSI	12/02/2025	12/02/2025	
6585	01	TASSIA CASEMIRO LISBOA	14/02/2025	14/02/2025	
6594	03	RENATA PEREIRA DA S. BEMFICA	17/02/2025	21/02/2025	
6637	01	VANESSA MATOS FRAGA	17/02/2025	25/02/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/03/2024	29/03/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	12/02/2025	12/02/2025	
6781	01	ELZA DIAS	19/02/2025	19/02/2025	
6818	01	KARINY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	17/02/2025	17/02/2025	
6844	01	MICHELE DOS SANTOS D.LAZARETTE	19/02/2025	20/02/2025	
6849	01	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	12/02/2025	12/02/2025	
6854	01	MIQUEIAS TELES DE SOUZA	18/02/2025	19/02/2025	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	17/02/2025	19/02/2025	
6970	01	ADRIANO L. DA FROTA	18/02/2025	24/02/2025	
6990	01	EDILSON BATISTA DA SILVA	14/02/2025	15/02/2025	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	20/12/2024	21/04/2025	Acidente de Trabalho
7020	01	JULIANO APARECIDO SANDER	15/02/2025	15/02/2025	
7021	01	KAUANY MOTTA G. DA SILVA	18/02/2025	20/02/2025	

7037	01	MARCO FELIPE C. G. MIRANDA	12/02/2025	12/02/2025	
7064	01	WIGO SILVA DE BRITO	13/02/2025	14/02/2025	
7065	01	WILLIAN RABELO	11/01/2025	10/03/2025	Acidente de Trabalho
7136	01	FLAVIA BARRETO SOARES	17/02/2025	21/02/2025	
7213	01	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	17/02/2025	17/02/2025	
7242	01	JESSICA AP. DE SANTANA	17/02/2025	21/02/2025	
7303	01	WILLIAN PASQUALI	14/02/2025	14/02/2025	
7307	01	GRAICE AP. SANTOS NOGUEIRA	12/02/2025	12/02/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6347	01	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	19/12/2024	16/06/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAL	29/11/2024	27/05/2025	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025	

CLEIDE ALVES
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Bertioga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 1002957-23.2023.8.26.0075, **CONVOCA, O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, PARA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, em atendimento ao disposto nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6,** do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e suas retificações, conforme segue:

Nome do Candidato	Inscr.
VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR	5033

A aferição de altura será realizada **às 10h, do dia 20 de março de 2025**, na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 408, Centro, Bertioga/SP. O candidato deverá comparecer munido do documento oficial de identificação (RG, CNH, etc).

A entrega de documentos será realizada **às 14h, do dia 20 de março de 2025**, na sala de atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP.

Caso o candidato deixe de comparecer à Aferição de Altura e Entrega de Documentos, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

O candidato ou candidata que se recusar a realizar a Aferição de Altura ou não entregar qualquer

dos documentos descritos **nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6** do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será eliminado do Concurso.

A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, constante no item 1.2 do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será considerado eliminado do certame.

A medição da altura do candidato será realizada em instrumento específico (estadiômetro).

O candidato poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor da altura aferida.

A aferição de altura, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

O candidato considerado INAPTO na aferição da altura será eliminado do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a aferição de altura e entrega de documentos.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da aferição de altura e entrega de documentos, sob pena de eliminação deste concurso.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2025.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NEIM OSWALDO JUSTO

CONVOCAÇÃO

A diretora Nanci Ferreira de Sant Ana da Escola Municipal **NEIM OSWALDO JUSTO**, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros do conselho de escola para participar da Assembleia Geral, que se realizará no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2025**, na **Unidade Escolar**.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 17h30min e, em segunda convocação, às 18h00, na seguinte ordem do dia:
a) ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS;
b) APRESENTAR O PLANEJAMENTO ANUAL;
c) DELIBERAR SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2025.

NEIM BORACÉIA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

Convoca-se, nos termos do estatuto, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e demais membros interessados, para participarem da reunião da Assembleia Geral Extraordinária do NEIM Boraceia II, que realizar-se-á dia 28/02/2025, às 17h em primeira chamada, havendo quórum necessário ou às 17h30 min em segunda chamada, nas dependências do NEIM Boraceia II, sito à Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor nº 647, Bairro Boraceia, Bertioga/SP.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025
Lucinda Maria Inácio de Almeida
Diretor de escola

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

“NEIM OSWALDO JUSTO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora Nanci Ferreira de Sant’ana do **Núcleo de Educação Infantil Municipal Oswaldo Justo**, com sede na cidade de Bertioga, situada à Av. Engenheiro Arq. Eduardo Correa da Costa Junior, 1400, Jardim Vista Linda, Bertioga SP, convoca os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E. para participarem da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres (APM) que se realizará no dia **25 de fevereiro de 2025**, às 17:30 horas em 1ª convocação e às 18h00 em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição para substituição de alguns membros da APM;
- Prestação de Contas.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2025.

NEIM PROFº AMILTON JOSÉ DO AMPARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

Convoca-se, nos termos do estatuto, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e demais membros interessados, para participarem da reunião da Assembleia Geral Extraordinária do NEIM Profº Amilton José do Amparo, que realizar-se-á dia 27/02/2025, às 17h em primeira chamada, havendo quórum necessário ou às 17h30 min em segunda chamada, nas dependências do NEIM Profº Amilton José do Amparo, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 697, Centro - Bertioga/SP.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2025

Laiana Bruno Petta
Diretor de Escola

E. M. Giusfredo Santini”

Convocação à Assembleia Geral Conselho Escolar

Senhoras mães, pais ou responsáveis por aluna(o), professoras(es), funcionárias(os), membras(os) da comunidade, convidamos v. sas. para a Assembleia Geral que será realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, quinta-feira, do corrente ano, às 13h00 em primeira chamada e às 13h30 horas em segunda chamada, em nossa Unidade Escolar, sito à rua Epiphany Batista, 66 - Jd. Vicente de Carvalho, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Constituição do Conselho Escolar para o ano de 2025;
- Assuntos gerais

Atenciosamente,
Vera Lucia Arantes Ferraz - Diretora
E. M. Giusfredo Santini”

E.M. “PROFESSORA MARIA LUCIA SOARES MONTEIRO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EM Professora Maria Lucia Soares Monteiro, com sede na cidade de Bertioga, situada a Rua Aprovada 612, número 301 – Chácara Vista Linda, CONVOCA os senhores pais e responsáveis, docentes e funcionários para participarem da **Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Escola**, que se realizará em 27/02/2025 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) às

12 horas em primeira convocação ou às 12h30 min. em segunda convocação para deliberar sobre:

- Eleição e posse dos membros para o Conselho de Escola.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025.

NEIM BORACÉIA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

Convoca-se, nos termos do estatuto, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e demais membros interessados, para participarem da reunião da Assembleia Geral Extraordinária do NEIM Boraceia I, que realizar-se-á dia 27/02/2025, às 18h em primeira chamada, havendo quórum necessário ou às 18h30min em segunda chamada, nas dependências do NEIM Boraceia I, sito à Rua Tenente Afio Pecoraro Júnior s/nº, Boraceia, Bertioga - SP, CEP.: 11271-245.

Luciana Souza da Silva Mônaco

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025

NEIM MANGUE SECO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Associação de Pais e Mestres

Associação de Pais e Mestres do Neim Mangue Seco - CNPJ 14.716.373/0001-78 convoca pais, mestres, funcionários e comunidade em geral, para participar de Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 26 de fevereiro de 2025 – Primeira Chama 12h segunda chamada 12h30min em uma das dependências da unidade escolar, a fins de deliberar sobre os assuntos abaixo:

- 1- Constituição do Conselho de Escola 2025;
- 2- Aprovação do Calendário Escolar 2025.
- 3-Eleição dos membros para constituição da APM – Conselho Deliberativo, fiscal e Diretoria Executiva.
- 4- Ação entre amigos e direcionamento do valor arrecadado.
- 5- Apresentação do saldo bancário e direcionamento de verba PDDE.

Bertioga, 19 de fevereiro 2025.
Patrícia Moreira dos Santos Aragão.
Presidente
Rg: 48590168 SSP/SP

Núcleo de Educação Municipal Teodoro Quirino

Edital de Convocação

A Direção do Núcleo de Educação Municipal Teodoro Quirino com sede na Rua Victorio Guidolim, s/nº, Jd. Indaiá, Bertioga, CEP: 11.260-594 **CONVOCA** os senhores pais, funcionários, docentes da U.E. e demais interessados nas demandas educacionais a participarem da **Assembleia Geral Ordinária de Conselho de Escola**, que se realizará no dia **28 de fevereiro de 2025** (sexta-feira), às 17h30min, nos termos do Estatuto Padrão.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025.

Damara Araújo Teles
Diretora de Escola

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11544/2022	
CONTRATADA: SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	CNPJ: 74.558.008/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para a implantação do sistema de peticionamento eletrônico, integrado ao TJSP, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.	
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 26/01/2025.	
VALOR: R\$ 249.078,96 (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e noventa e seis centavos)	

VI ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8967/2019	
CONTRATADA: COELFER LTDA	CNPJ: 73.922.361/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos estudantes regularmente matriculados em unidades escolares das redes públicas de ensino estadual e municipal, nas creches e entidades conveniadas sob a responsabilidade do município de Bertioga/SP.	
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2025.	
R\$ 15.124.488,25 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).	

II ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2021	
CONTRATADA: C.A.D.A – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA – CASA DIA DE COSMOPOLIS	CNPJ: 03.585.678/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reabilitação de dependentes químicos do sexo masculino nos termos contidos no Anexo I – Termo de Referência.	
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2025.	
VALOR: R\$ 377.835,12 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10166/2022	
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.	CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia móvel, com fornecimento de Equipamentos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.	
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025	
VALOR: R\$ 271.859,40 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).	

Bertioga, 21 de fevereiro de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 / 2025							
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/02/2025						PA. Nº 6126/2024	
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA				CNPJ: 21.997.155/0001-14			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL.							
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	

1	1.86.93.0002.2	UN	MICROSOFT	500	R\$ 1326,09	R\$ 663045,00
SOFTWARE APLICATIVO, SIMILAR AO PACOTE OFFICE HOME & BUSINESS; VERSÃO ATUALIZADA. IDIOMA PORTUGUÊS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	2.08.30.0019.0	UN	KASPERSKY	150	R\$ 210,00	R\$ 31500,00
ANTIVIRUS; COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; PARA O PERÍODO DE 36 MESES.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/02/2025 **PA. Nº 6126/2024**

CONTRATADA: WALAS STORE LTDA

CNPJ: 11.777.618/0001-89

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.86.93.0004.9	UN	MICROSOFT	100	R\$ 1240,00	R\$ 124000,00
SOFTWARE APLICATIVO; SISTEMA OPERACIONAL SIMILAR AO WINDOWS PROFESSIONAL; ÚLTIMA VERSÃO; ARQUITETURA DE 64 BITS;						

Gustavo Ramos Melo
Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025
PROCESSO Nº 189/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 01/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 01/2025**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais agregados para atender as demandas de reparos e manutenções das vias públicas do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	162,52
2	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	146,41
3	METROPOLITANA USINA DE RECICLAGEM LTDA CNPJ: 14.152.159/0001-36	122,89
4	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	147,33
5	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	143,06

O total licitado perfaz o valor de R\$1.408.939,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e trinta e nove reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2025

Roberto Tadeu Julião
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ERRATA
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024
Processo nº 6883/2024

Na publicação do termo de adjudicação e homologação do Processo de nº 6883/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga n.º 1212, de 07 de fevereiro de 2025; referente ao Pregão Eletrônico de nº 82/2024 em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

9	COMERCIAL PRIME SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 37.038.811/0001-91	180,00
---	--	--------

LEIA-SE:

9	F C DE LIMA LARA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 37.038.811/0001-91	180,00
---	---	--------

E ONDE SE LÊ:

25	HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA CNPJ: 54.566.299/0001-75	124,00
----	---	--------

LEIA-SE:

25	54.566.299 HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA CNPJ: 54.566.299/0001-75	124,00
----	--	--------

Bertioga, 20 de fevereiro de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 715/2025

DISPENSA Nº 01/2025

Danilo Lerne Filho, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 715/2025, Dispensa nº 01/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

Item	Empresa	Valor	
01	LALUNA COMERCIO CNPJ: 18.112.610/0001-42	450,00	
02	BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 00.638.358/0001-44	6.650,00	
03	LALUNA COMERCIO CNPJ: 18.112.610/0001-42	2.318,00	

para necessidade de aquisição de cola bastão, pasta suspensa e outros, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2025

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE
AEROLEVANTAMENTO
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 23/01/2025 A 19/02/2025.**

DEFERIDOS

8734/1998 - 95.155.026.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
51927/1987 - 15.004.007.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
1350/2007 - 93.052.027.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
7378/1998 - 98.101.171.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
681/1999 - 03.227.006.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
1491/1994 - 12.059.008.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
2023/2002 - 03.100.144.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
50022/1988 - 14.011.084.002 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta área clandestina, porém inferior à área aprovada.
3082/1995 - 93.097.006.001 - Casas geminadas com lotes invertidos. O acréscimo irregular pertencente ao lote vizinho
9123/2000 - 03.042.006.011 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
4285/2009 - 95.140.014.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
4518/1998 - 17.041.019.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado até 2019. Piscina clandestina identificada em 2024.
53057/1988 - 16.017.016.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
8812/2000 - 16.005.009.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado. Casas geminadas estavam com lotes invertidos.
8727/2001 - 03.217.011.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
6815/2002 - 16.019.008.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
3274/2024 - 06.031.005.000 - Edificação de acordo com o último levantamento (IBAPE).
4592/2015 - 93.027.013.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

1350/2007 - 93.052.027.002 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta construção clandestina de dependência.
5558/2023 - 92.193.033.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas irregulares.
52755/1991 - 92.192.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada.
21098/1997 - 95.185.006.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino.
57440/1992 - 95.153.020.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, apresenta edícula clandestina.
4465/1993 - 92.159.019.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
4659/2023 - 93.036.018.001 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Ambas unidades apresentam áreas clandestinas.
4266/1994 - 92.115.029.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (acréscimos irregulares e piscina clandestina).
9977/2023 - 13.003.003.003 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
7279/2003 - 92.110.136.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
14488/1969 - 12.037.018.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
7588/2000 - 03.047.006.001 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina e edícula clandestina.
7588/2000 - 03.047.006.002 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina e edícula clandestina.
50211/1981 - 93.007.002.001 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (Cobertura Irregular).
1878/2003 - 14.010.075.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado.

Apresenta acréscimo irregular.
11726/2010 - 95.201.001.136 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
6555/1999 - 03.065.002.001 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta área clandestina.
8717/1996 - 14.102.002.041 - REANALISE: Edificação em desacordo com o projeto aprovado (Cobertura Irregular).
11494/2023 - 92.153.029.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto piscina não estava sendo tributada.
46/2004 - 92.167.013.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
11496/2023 - 95.168.010.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
11768/1996 - 14.102.002.074 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
8740/2015 - 98.012.123.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
5115/1994 - 98.004.201.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
5190/1998 - 16.018.005.001 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta área irregular.
1149/2002 - 95.202.002.117 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
5056/2017 - 92.029.022.000 - Edificação em desacordo com projeto aprovado. Apresenta acréscimos irregulares.
5741/2004 - 18.001.010.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta área irregular.
50965/1986 - 19.073.027.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
51025/1985 - 93.040.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
10578/2013 - 92.099.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina e o pergolado não estavam sendo tributados.
533/2024 - 93.090.009.000 - Edificação em desacordo com QR apresentado no processo. Edícula irregular.
51008/1985 - 98.006.102.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta área irregular e piscina aprovada que não era tributada.
50466/1982 - 93.012.006.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
16565/1997 - 14.102.002.073 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
3829/2010 - 92.014.021.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
51843/1986 - 18.008.029.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe acréscimo de área na edícula e uma garagem coberta não constante no projeto aprovado.
6217/2005 - 93.010.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
2654/2001 - 95.202.002.071 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
1381/1994 - 14.103.003.081 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado, apresenta piscina clandestina e acréscimo irregular.
1016/2000 - 95.168.016.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
2444/1998 - 18.008.013.002 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado, apresenta acréscimo irregular.
282/1994 - 02.200.002.187 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
8058/2000 - 95.139.026.002 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
1680/2002 - 98.105.067.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
1378/2024 - 16.067.031.000 - Edificação em desacordo com último levantamento apresentado (regularização fundiária).
6476/1998 - 92.109.111.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado, apresenta acréscimo irregular.
51302/1985 - 96.006.007.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
11277/2023 - 92.171.022.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
51174/1990 - 19.010.022.000 - Já havia sido analisado através da petição 2335/2023.
5364/2009 - 02.200.002.185 - Irregularidades reconhecidas pela contribuinte através do processo de regularização nº 5537/2024.
5212/2009 - 95.018.011.000 - Considerando não ter havido lançamento de acréscimo de área ao imóvel objeto da solicitação.

9585/2000 - 93.003.001.022 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura irregular.

6198/1999 - 03.220.019.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta edificações divergentes da planta aprovada, todavia com área inferior a que estava sendo tributada. Dados da área clandestina não foram estimados pelo aerolevanteamento de 2019.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevanteamento.

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 14/02/2025 A 20/02/2025 -
LAUDA 205/2025**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

1441/2025 - MARIANA MOREIRA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDO

1657/2025 - 58.750.785 RAYANE BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 58.750.785/0001-08 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1658/2025 - ADALBERTO QUEIROZ RIESCO 08048062844 - CNPJ: 34.089.640/0001-31 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1660/2025 - 48.928.007 JOSE RAIMUNDO CORDEIRO BARBOSA - CNPJ: 48.928.007/0001-01 - ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALTERAÇÃO CADASTRAL DEFERIDA

1371/2016 - AWPLOG LOGISTICA LTDA - ATUALIZAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
107860	27.876.042/0001-47	27.876.042 GILSON SOARES DE SOUZA	02/02/2025
146620	54.149.444/0001-12	54.149.444 BEATRIZ SOUZA SANTOS CARVALHO	07/02/2025
120280	31.945.317/0001-24	DPB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	07/02/2025
106690	26.932.430/0001-35	JOHN JEFERSON DIAS OLIVEIRA 04055820569	07/02/2025
146772	54.373.819/0001-23	AMANDA GOMES DESIGN DE INTERIORES LTDA	07/02/2025
142092	44.377.666/0001-39	MAHTUK FG LTDA	07/02/2025
140890	40.135.860/0001-57	RIVA DO NORTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	07/02/2025
147103	24.724.985/0001-66	M DO N DIAS BAR	08/02/2025
93490	22.134.507/0001-70	CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA	08/02/2025
147455	55.705.960/0001-49	WN BABY KIDS LTDA	11/02/2025
128370	35.524.197/0001-42	CONGELATTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11/02/2025
134350	37.377.771/0001-02	AADEGA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	12/02/2025
144317	47.266.006/0001-79	PLERIO ATELIE DE DOCES LTDA	12/02/2025
142655	46.763.323/0001-38	MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO OBRAS	12/02/2025
108860	28.021.058/0001-30	R. A. EMIDIO COMERCIO DE ALIMENTOS	14/02/2025
111290	27.324.112/0002-35	SP ANALIAH COMERCIO DE CALCADOS LTDA	14/02/2025

4975/2021 - CANOAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - BAIXA DA IM 146385, A PARTIR DE 05/02/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

977/2002 - CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - NFS 28757, 28565, 28539 E 28696

1563/2020 - JD AUTO SOCORRO 24HS LTDA - ME - NF 1042

3479/2005 - J. C. PISCINAS LTDA - NF 3041

4845/2020 - S.I.Q SERVICOS INTEGRADOS DE QUALIDADE LTDA - NF 424

6773/2021 - VIPE LOCACOES E SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - NF 4310

8438/2003 - MELO & SANTANA ARQUITETURA LTDA - NF 1050

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF N. 001/2025 - HLD VASQUES LTDA - CNPJ 44.610.334/0001-52 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1250/2025 - PERÍODO DE APURAÇÃO 01/09/2021 A 31/12/2023 - APURADO ISSQN NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 144.609,29 - ART 18 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C ART.46, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023. MULTA DE 50% NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.049,64, NOS TERMOS DO ITEM A, INCISO V, ART. 326, DA LC 185/2023. PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

TIAF 002/2025 - SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO SESC - CNPJ 03.667.884/0025-06 - ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇO TOMADO NFS-E N.122 - APURADO ISSQN CORRIGIDO NA IMPORTÂNCIA DE R\$4.414,22 - ART.49 E 73, DA LEI COMPLEMENTAR 185/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2736/2023. PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR RECURSO.

TIAF 003/2025 - D J A EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 56.273.220/0001-43 - APRESENTAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 8023/2024.

TIAF 004/2025 - INDAIA PRAIA HOTEL LTDA - CNPJ 52.250.578/0001-08 - NÃO APROVADO FACE O TEMPO DECORRIDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1156/2025 - ART.49 E 73, DA LEI COMPLEMENTAR 185/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1661/2025.

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

4975/2021 - CANOAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - PETIÇÃO 2155/2024, ALOCAÇÃO DO VALOR PAGO ERRONEAMENTE DA GUIA ISS COMPETÊNCIA 05/2024, MÓDULO TOMADOR SOB N° 8587226; PETIÇÃO 2156/2024, ALOCAÇÃO DO VALOR PAGO ERRONEAMENTE DA GUIA ISS COMPETÊNCIA 04/2024, MÓDULO TOMADOR SOB N° 8586188; PETIÇÃO 2157/2024, ALOCAÇÃO DO VALOR PAGO ERRONEAMENTE DA GUIA ISS COMPETÊNCIA 05/2024, MÓDULO TOMADOR SOB N° 8587647; TODAS ATENDIDAS ATRÁVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1188/2025.

5236/2011 - CONDOMINIO RESIDENCIAL HELBOR RESORT ARACATY - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DEBITO DE ISS VARIÁVEL DA COMPETENCIA DE DEZ/24, NO VALOR DE R\$ 19,80 INDEFERIDO. EM CONSULTA A GISSONLINE, O VALOR É DEVIDO, POIS REFERE-SE A ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS DE PESSOA FÍSICA SEM DOCUMENTO FISCAL.

8260/2020 - CLINICAR CENTRO AUTOMOTIVO - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NF N. 289 INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU CARTA DE ANUENCIA DO TOMADOR E TAMPOUCO, A EMISSÃO DE OUTRO DOCUMENTO FISCAL NO MESMO VALOR E DA MESMA COMPETÊNCIA OU POSTERIOR, PARA O TOMADOR CORRETO

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS -<Últimos 12 meses>												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan / 2024	Fev / 2024	Mar / 2024	Abr / 2024	Mai / 2024	Jun / 2024	Jul / 2024	Ago / 2024	Set / 2024	Out / 2024	Nov / 2024	Dez / 2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.918.410,78	27.933.742,23	30.128.593,96	36.272.108,05	31.031.740,32	39.999.170,25	32.786.655,01	31.305.896,93	35.000.079,23	33.291.861,31	48.632.068,37	38.245.931,85	414.549.239,97	1.540.167,24
Pessoal Ativo	21.553.026,55	21.695.199,36	22.100.076,75	27.580.051,44	24.073.138,64	30.348.457,39	25.113.319,79	24.175.557,63	26.972.886,47	25.235.035,77	38.998.995,92	32.771.622,98	320.618.368,69	83.890,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.411.367,94	18.339.957,16	18.520.846,70	22.953.369,10	20.611.255,12	27.112.326,77	21.578.806,46	20.550.091,39	23.369.089,23	21.101.039,69	32.136.343,91	28.873.704,49	273.949.277,95	83.794,11
Obrigações Patronais	3.141.658,61	3.355.242,20	3.179.230,05	4.626.662,34	3.461.883,02	3.237.130,62	3.534.513,33	3.625.466,24	3.613.297,24	4.133.496,09	6.862.652,01	3.897.898,49	46.668.090,74	95,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.740.166,44	3.748.339,66	3.776.347,73	4.430.663,49	3.949.959,68	5.945.980,57	3.985.126,82	4.036.325,57	4.080.450,99	4.092.904,42	6.151.588,23	4.214.136,79	52.151.588,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.295.611,81	3.304.371,11	3.324.275,04	3.890.959,74	3.478.629,34	5.239.465,62	3.508.793,66	3.559.813,00	3.603.949,10	3.614.295,00	5.411.473,42	3.726.253,16	45.958.310,60	0,00
Pensões	444.352,63	443.968,55	452.072,69	539.703,75	471.330,34	706.094,95	476.333,16	476.512,57	476.501,89	478.609,42	740.114,81	487.883,63	6.193.277,79	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.625.219,79	2.490.203,21	4.252.169,10	4.261.363,12	3.008.642,00	3.704.132,29	3.688.188,46	3.094.015,33	3.949.741,77	3.963.921,12	3.481.484,22	1.260.172,08	41.779.282,40	1.456.277,24
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.953.959,31	3.995.531,42	4.038.439,32	4.858.850,88	4.155.507,03	6.258.165,71	4.118.863,24	4.406.934,72	6.420.489,42	4.404.300,21	6.225.244,99	4.390.350,76	57.236.627,91	210.300,34
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	9.958,28	0,00	0,00	0,00	0,00	29.997,13	0,00	279.934,96	2.235.688,31	11.309,29	0,00	23.957,97	2.590.845,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.350,12	55.300,23	2.734,45	0,00	162.434,80	90.423,71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.740.166,44	3.748.339,66	3.776.347,73	4.430.663,49	3.949.959,68	5.945.980,57	3.985.126,82	4.036.325,57	4.080.450,99	4.092.904,42	6.151.588,23	4.214.136,79	52.151.588,39	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 159 §1º)	203.241,81	246.058,84	259.825,75	310.932,96	181.613,78	282.688,01	94.901,42	90.664,19	39.969,01	70.922,31	152.256,00	1.932.974,08	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	594,78	1.132,52	2.265,84	117.254,43	23.934,47	0,00	38.835,00	0,00	0,00	204.767,26	0,00	0,00	388.794,70	119.862,63
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	25.964.451,47	23.938.210,81	26.090.154,24	31.413.267,17	26.876.232,39	33.741.004,54	28.667.771,83	26.898.973,81	28.982.989,81	28.887.561,10	42.406.823,39	33.855.581,09	357.322.611,66	1.329.869,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R)	790.938.657,68	
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 156-A, § 1º, da CF)	4.950.000,00	
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)	0,00	
(3) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 158, §1º)	2.022.576,00	
(4) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (R)	783.966.081,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I) + (II)	358.652.472,56	45,75
LIMITE MÁXIMO (V) (inciso I, § 4º do art. 20 da LRF)	470.379.649,01	60,00
LIMITE PRINCIPAL (VI) = (R) x (V) (parágrafo único do art. 20 da LRF)	446.860.666,56	57,00
LIMITE DE ALERTA (VII) = (R) x (VI) (inciso I do §1º do art. 20 da LRF)	423.341.684,11	54,00

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 29/01/2025 15:54:20



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CAIO ARIAS
MATHEUS:2576264
9806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2025.02.21 10:10:06
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.02.21 09:47:12 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:2753378
0884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.02.21 09:42:14
-03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	18.699.802,88	6.468,40	7.592.314,04	318.008,49	591.988,06	0,00	10.191.023,89	24.468.843,02	0,00	(14.277.819,13)
Recursos Não Vinculados de Impostos	17.661.447,98	6.468,40	7.592.314,04	311.406,96	591.988,06	0,00	9.159.270,52	24.345.111,07	0,00	(15.185.840,55)
Outros Recursos não Vinculados	1.038.354,90	0,00	0,00	6.601,53	0,00	0,00	1.031.753,37	123.731,95	0,00	908.021,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	151.984.669,85	876.558,16	7.163.277,37	4.394.560,48	4.845.033,21	0,00	134.705.240,63	41.813.085,25	0,00	92.892.155,38
Recursos Vinculados à Educação	5.087.883,68	99.725,02	864.350,96	0,00	0,00	0,00	4.123.807,70	1.415.316,08	0,00	2.708.491,62
Transferências do FUNDEB	2.690.637,19	0,00	270.797,73	0,00	0,00	0,00	2.419.839,46	242.659,86	0,00	2.177.179,60
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.397.246,49	99.725,02	593.553,23	0,00	0,00	0,00	1.703.968,24	1.172.656,22	0,00	531.312,02
Recursos Vinculados à Saúde	12.855.478,34	0,00	32.818,62	3.974.707,76	0,00	0,00	8.847.951,96	3.606.944,68	0,00	5.241.007,28
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.408.194,27	0,00	8.787,29	0,00	0,00	0,00	6.399.406,98	1.272.202,22	0,00	5.127.199,76
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.447.284,07	0,00	24.031,33	3.974.707,76	0,00	0,00	2.448.544,98	2.334.737,46	0,00	113.807,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.295.777,65	2.100,00	64.366,36	0,00	0,00	0,00	4.229.311,29	275.816,63	0,00	3.953.494,66
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	107.448.842,04	774.733,14	5.747.319,95	217.024,09	0,00	0,00	100.709.764,86	27.717.800,89	0,00	72.991.963,97
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto	5.654.829,06	703.914,73	1.445.584,45	32.440,75	0,00	0,00	3.472.889,13	6.955.234,74	0,00	(3.482.345,61)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	101.794.012,98	70.818,41	4.301.735,50	184.583,34	0,00	0,00	97.236.875,73	20.762.566,15	0,00	76.474.309,58
Demais Vinculações Legais	20.986.354,65	0,00	454.421,48	202.828,63	0,00	0,00	20.329.104,54	8.797.206,97	0,00	11.531.897,57
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	1.631.607,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.607,44	1.268.646,87	0,00	362.960,57
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.939.803,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939.803,99	711.088,53	0,00	1.228.715,46
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	10.528.290,19	0,00	66.114,81	55.913,90	0,00	0,00	10.406.261,48	1.731.702,69	0,00	8.674.558,79
Outras Vinculações Legais	6.886.653,03	0,00	388.306,67	146.914,73	0,00	0,00	6.351.431,63	5.085.768,88	0,00	1.265.662,75
Recursos Extraorçamentários	1.310.333,49	0,00	0,00	0,00	4.845.033,21	0,00	(3.534.699,72)	0,00	0,00	(3.534.699,72)
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	65.218,83	0,00	0,00	0,00	5.367,99	0,00	59.850,84	0,00	0,00	59.850,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	19.270,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.270,09	0,00	0,00	19.270,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	45.948,74	0,00	0,00	0,00	5.367,99	0,00	40.580,75	0,00	0,00	40.580,75
TOTAL (IV) = (I + II + III)	170.749.691,56	883.026,56	14.755.591,41	4.712.568,97	5.442.389,26	0,00	144.956.115,36	66.281.928,27	0,00	78.674.187,09

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 23/01/2025 10:59:38

1 de 2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RGF - ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Centavos

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762
649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2025.02.21 10:10:44 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.02.21 09:54:37 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:2753378
0884

Assinado de forma digital por ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.02.21 09:45:11 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		790.938.657,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		785.988.657,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal		783.966.081,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	358.652.472,56	45,75
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 60.00%	470.379.649,01	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	446.860.666,56	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54.00%	423.341.684,11	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	120.718.332,43	15,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	943.186.389,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	172.917.504,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	101.500.000,00	12,91
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	125.758.185,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 20/02/2025 15:17:24

CAIO ARIAS

MATHEUS:257626
49806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2025.02.21 10:11:12
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2025.02.21 10:09:15 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:2753378
0884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2025.02.21 09:45:50
-03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretária de Saúde do Município, com base no Art.36 § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, convida seus diretores e respectivas chefias, representantes do Conselho Municipal de Saúde e o público em geral, para participar da Audiência Pública no dia 26/02/2025 p.f., às 18h no auditório da Câmara Municipal de Bertioga.

Pauta: Apresentação das ações de saúde, referentes ao 3º quadrimestre de 2024.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2025.

Dra. Fabiana Paviani
Secretária de Saúde

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 283/2025 – Natália Moreira- CNPJ: 38.711.337/0001-80 – Petição/PA 268/2025 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação.

Licença Sanitária Deferida:

PA 11485/2023– Laura Santos Terapia Ocupacional LTDA – CNPJ: 54.506.961/0001-00 – Protocolo nº 1612/24;

PA 8927/2009– Companhia Brasileira de Distribuição– CNPJ: 47.508.411/1477-69– Protocolo nº 2344/24.

PA 10076/2023– Mercadinho Express LTDA– CNPJ: 51.079.123/0001-09 – Protocolo nº 10076/23

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.berTioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de informar a substituição da equipe da Vigilância Sanitária Municipal e considerando o Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a inclusão e exclusão dos servidores abaixo como Autoridade Sanitária:

Inclui-se :

1. **Lucas Manzione Faria Ruella – Credencial Sanitária nº 028;**
2. **Gênera Herlany da Silva Cardoso – Credencial Sanitária nº 029.**

Exclui-se:

1. **Fernando Silva Barbosa – Credencial Sanitária nº 021.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ CÍCERO DA SILVA a emissão de INTIMAÇÃO

(DIA: 10796) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO. Processo 784/25.

OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Corregedoria da Guarda Civil

EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo n. 886/2024

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 886/2024, instaurado através da Apuração Preliminar n. 06/24, em razão dos fatos ali noticiados e diante dos elementos probatórios colhidos no âmbito do processo administrativo disciplinar, assim como da fundamentação elencada, considerando o relatório opinativo da Comissão Permanente e Processante da Guarda Civil, ratificado pelo Chefe de Corregedoria da Guarda, foi formada a convicção pela **ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA** do servidor **reg. 2657**, na prática de irregularidade enquadrada no inc. VI, art. 138 da Lei Municipal 184/2024.

ADOTO como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório do Corregedor da Guarda Civil, determinando assim o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bertioga, 20, de fevereiro de 2025

Denerval Santos de Oliveira
Diretor da Guarda Civil de Bertioga
Comandante

Considerando a necessidade de informar aos munícipes sobre interdições e mudanças viárias para o evento CARNVAL MAIS FAMÍLIA, segue o presente.

COMUNICADO – INTERDIÇÕES – CARNAVAL É MAIS FAMÍLIA 2025

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, atendendo solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura, informa que em razão dos **FESTEJOS DO CARNAVAL + FAMÍLIA 2025** será necessário o fechamento de vias públicas para realização de diversos eventos dia **28/02/2025 até o dia 03/03/2025**, à partir das 17h00 na Avenida Tomé de Souza.

- Fechamento Total da Avenida Tomé de Souza e seus cruzamentos da Praça de Esportes Radicais até a Avenida Vicente de Carvalho (Boulevard);
- No Boulevard da Avenida Vicente de Carvalho será permitido apenas trânsito local, sendo o desvio pela Rua Irmãos Adorno.

Alternativas: Avenida Anchieta e Rua João Ramalho

MÁRIO MARQUES
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO

No uso de minhas atribuições, torno público o extrato do aditamento formalizado nos termos da Lei Federal nº 13019/2014, a saber.

PROCESSO nº 1109/2024

I ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 38/2024-SD

OSC: OSC "Associação Cultural Nossa Senhora das Graças

OBJETO: Revisão do Plano de Trabalho para alteração da categoria da CNH exigida para condutores dos veículos do SAICA, por meio de adequação de acordo com as reais condições dos serviços e a média salarial praticada para a categoria.

VALOR: o presente aditivo não comporta alteração no valor ajustado do TC 38/2024

LUCÍLIA GOULART C. CAMARGO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será **virtual**. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 25/02/2025 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00.

PAUTA:

1. Saneamento São Lourenço.
2. FUNESPA.
3. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Presidente do CONDEMA e do COMSAIB
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA TRIMESTRAL DO PROJETO "RUAS E PRAÇAS DE LAZER"

A Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), torna público o cronograma trimestral do projeto "Ruas e Praças de Lazer", que acontece duas vezes ao mês, sempre aos domingos e em duas localidades simultâneas, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas e de convivência para toda a população.

Cronograma - Janeiro/2025 a Março/2025:



PLANEJAMENTO RUAS DE LAZER 2025

	NÚMERO	DATA	HORÁRIO	BAIRRO	LOCAL
I S	1	19/01/2025	9h às 14h	Jardim Ana Paula	Rua A
	2	19/01/2025	9h às 14h	Jardim das Canções	Praça das Canções
	3	26/01/2025	9h às 14h	Centro	Rua Francisco Chaves, Praça da União
T R I M E	4	26/01/2025	9h às 14h	Centro (Jd. Veielros)	Rua Professor Idalicio Rangel
	5	02/02/2025	9h às 14h	Centro	Complexo Esportivo Pé N'Areia (Festival de Inclusão)
S T R E	6	16/02/2025	9h às 14h	Jardim Rio da Praia	Praça da Primavera
	7	16/02/2025	9h às 14h	Maitinga	Praça Potengui
	8	09/03/2025	9h às 14h	Indaíá	Rua Passeio das Orquideas (Neda um)
	9	09/03/2025	9h às 14h	Indaíá	Rua Jorge Mansour Costa
	10	23/03/2025	9h às 14h	Vicente de Carvalho II	Vila do Bem, Vicente de Carvalho II
	11	23/03/2025	9h às 14h	Vicente de Carvalho II	Rua Oswaldo Cruz

Em caso de alterações de datas ou locais, as informações serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da Prefeitura de Bertiooga.

Bertiooga, 21 de fevereiro de 2025.

DECRETOS

DECRETO N. 4.715, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	858	R\$ 200.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.52.00	01.000.0000	857	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.716, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0023.2.134	4.4.90.52.00	01.000.0000	40	R\$ 37.200,00	AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, NOBREAKS E BATERIAS RECARREGÁVEIS
TOTAL					R\$ 37.200,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.40.00	01.000.0000	30	R\$ 37.200,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 37.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 440, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - DESIGNA os servidores que irão atuar nas **UNIDADES SECCIONAIS – US**, que integram o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** do Poder Executivo Municipal, conforme segue:
I – Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional:

a) Danilo Santos Monteiro Aita, Registro n. 6174 – titular; e
b) Roberto Marques Fernandes, Registro n. 974 – suplente.
II - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Administração:

a) Rita de Cássia Lozano Pupo, Registro n. 6550 – titular; e
b) Luziene Batista dos Santos, Registro n. 7108 – suplente.
III - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Marco Silva Sant’anna, Registro n. 1952 – titular; e
b) Dimas dos Santos Rossi, Registro n. 1747 – suplente.
IV - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Educação:

a) Aparecido Fernando da Silva, Registro n. 2485 – titular; e
b) Cláudia Soares Lima, Registro n. 5168 – suplente.
V - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

a) Gemima Rojas Yoshioca, Registro n. 7268 – titular; e
b) Fernando de Aguiar, Registro n. 7261 – suplente.
VI - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Cátia Cavalcante de Albuquerque, Registro n. 1973 – titular; e
b) Marco Antônio de Godoi, Registro n. 359 – suplente.
VII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de

Planejamento Urbano:

a) Marcelo Costa Gandares, Registro n. 425 – titular; e
b) Leonardo Tramontana Ferrari, Registro n. 605 – suplente.
VIII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:

a) Talita Cerqueira Andrade Silva, Registro n. 1949 – titular; e
b) Roberto Teixeira Ribeiro, Registro n. 943 – suplente.
IX - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) Marcos Ferreira de Oliveira, Registro n. 4654 – titular; e
b) Juliana Veiga dos Santos, Registro n. 2326 – suplente.
X - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117 – titular; e
b) Alyne Mitie Sasazima, Registro n. 6712 – suplente;
XI - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

a) Maria Francielle Santos Silva, Registro n. 7204 – titular; e
b) Zilda Celsa de Macedo, Registro n. 2073 – suplente;
XII - Unidade Seccional – US da Procuradoria Geral do Município:

a) Roseli Aparecida Curralo, Registro n. 1737 – titular; e
b) Jonattha Fernandes Bonfim, Registro n. 7167 – suplente;
XIII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Patrícia Gonçalves Baisi, Registro n. 991 – titular; e
b) Rita de Cássia Santos, Registro n. 2668 – suplente.
XIV - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Carlos Francisco Jaqueire, Registro n. 164 – titular; e
b) Sérgio Luiz Dias Santana de Araújo, Registro n. 5987 – suplente.

PORTARIA N. 441, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **THIELI VITÓRIA LINO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 442, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **PATRICIA MAC ADDEN**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 443, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **LUCAS QUINAMO FURTADO DE MENDONÇA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 444, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **SALMA BISPO SANTIAGO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL AUDITIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 445, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL VISUAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento

Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **GEOVANNA SILVA SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **JÉSSICA RAFAELI DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 04/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 448, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **FELIPE STANZONI ALVES DE ALMEIDA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 04/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 449, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **ALESSANDRA ANDREAZZA SALDANHA CORREA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 450, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **DIEGO RAFAEL FIGUEREDO FURLANETO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 452, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **FABIANA ARAUJO CAVALCANTE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 453, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **JANY CAROLINE SANTOS MARTINS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 454, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 455, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **JOANICE DOS SANTOS BARBARA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 456, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **RAQUEL ALVES DE SOUSA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **FABIOLA COSTA DOS SANTOS ROMEU**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 458, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **SIOMARA ARISTEU SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 459, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **NATHALIA LEMES MARTINS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 460, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 461, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **GIULHIA DI NOLLA MORETTE FERNANDES DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 462, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **PATRICIA PEREIRA FERREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 463, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **CARLA INÉS PHELIPPSSEN**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 464, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **BEATRIZ DE SOUZA MACHADO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 465, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **BEATRIZ VITORIA TOTH MARTINS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 466, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 467, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **ALICE DOS SANTOS CABRAL**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 468, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **ALINE SILVA DE JESUS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 469, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **NATASHA NASCIMENTO DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 470, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **GERSON DOS SANTOS SANTIAGO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 471, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **TAILA CRISTINA DA SILVA ALVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 472, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **RAYANE MACHADO ACACIO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 473, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, após concurso público, **MARLENE LIMA DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 474, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -

TRANSFERE, a partir de 19 de fevereiro de 2025, o servidor público municipal **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade – SC, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SM**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 475, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 -
NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a **COMISSÃO DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rita de Cássia Santos, Registro n. 2668;
- II – Victor Mendes Neto, Registro n. 5206;
- III – Patrícia Gonçalves Baisi, Registro n. 991;
- IV – Zuleika Muller Serafim, Registro n. 4770;
- V – Tiago dos Santos Teixeira, Registro n. 5867.

PORTARIA N. 476, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -
NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116;
- II – Valquíria Salotti, Registro n. 5166;
- III – Manoel Fernandes de Jesus, Registro n. 817;
- IV – Patrícia Gonçalves, Registro n. 735;
- V – Enio Nagai, Registro n. 5143;
- VI – Antonio Sérgio de Jesus, Registro n. 165.

PORTARIA N. 477, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do desfile a ser realizado em 19 de maio de 2025, em comemoração à emancipação político-administrativa do Município de Bertiooga, composta pelos seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional - SG:

- 1. Joelma Santos Silva, Registro n. 6127;
- 2. Renata Costa Oliveira, Registro n. 5662;
- 3. Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116;
- 4. Juliana Emy Nakagawa, Registro n. 6665.

II – Fundo Social de Solidariedade:

- 1. Adriana Cristina de Queiroz Vilares – Presidente.

III – Secretaria Municipal de Educação - SE:

- 1. Fabiana Trindade Beath, Registro n. 2723;
- 2. Marinalva Gomes Lopes dos Santos, Registro n. 3924;
- 3. Michelle Santos do Nascimento, Registro n. 4478;
- 4. Nathália Gonçalves de Carvalho Mennitti, Registro n. 7113.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD:

- 1. Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909;
- 2. Mariana Santos Sousa, Registro n. 3947;
- 3. Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Registro n. 1565.

V – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - SC:

- 1. Mário Marques, Registro n. 6173;
- 2. Enaide Moreira de Melo, Registro n. 1801.

VI – Secretaria Municipal de Saúde - SS:

- 1. Rosana Meissner, Registro n. 6281;
- 2. Bruno Gonçalves dos Santos, Registro n. 6204.

VII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SL:

- 1. Sérgio Luis Dias Santana de Araújo, Registro n. 5073.

VIII – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - ST:

- 1. Camila Souza Quelhas Esteves, Registro n. 5674;
- 2. Rodrigo Lacerda Guerreiro, Registro n. 1976;
- 3. Bruno Cesar D'Angelo, Registro n. 6490.

IX – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SU:

- 1. Maurício dos Santos Souza, Registro n. 300.

PORTARIA N. 478, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

DISPENSA, a partir de 23 de fevereiro de 2025, a servidora **NATHALIA DE ASSIS APOLINÁRIO**, Professora de Educação Básica II - Artes, Registro Funcional n. 4470, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO EM ARTES**, designada através da Portaria n. 130/2025.

PORTARIA N. 479, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, **CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES**, Professora de Educação Básica II – Educação Física, Registro Funcional n. 5393, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO EM ARTES**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 480, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, **LUCIANO VIEIRA DA ROCHA**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Registro Funcional n. 6057, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 481, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, **EDITH DURAES OLIVEIRA NUNES**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1792, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 482, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, **DANIELLE MALTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ECOTURISMO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**ESTÁ FORA DE
SEU DOMICILIO
ELEITORAL?
JUSTIFIQUE**



NO DIA 27/10/2024 DOMINGO

(SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES)

**VOCÊ PODE FAZER A JUSTIFICATIVA NO POSTO ELEITORAL
DE BERTIOGA QUE FICA NA RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS
Nº 135 - CENTRO - TEL/WHATSAPP (13) 3317- 4987.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08H ÀS 17H

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARGO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



ELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE INTERDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LED



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertiooga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertióga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

